

Revista da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Distrito Federal
Ano 5 nº 09 Brasília, outubro de 2010
www.oabdf.org.br

VOZ
DO ADVOGADO



**ACESSO A
DOCUMENTOS
PÚBLICOS: UM
DIREITO DO
ADVOGADO**

A Comissão de Prerrogativas da OAB/DF aperta o cerco em casos diários de desrespeito ao Estatuto do Advogado e às diretrizes da profissão

**Brasília
precisa falar
mais de você.
Anuncie.**

Fator Mídia



SRTVS Qd. 701 Cj. D BL. B Sala 303
Centro Empresarial Brasília 70.340 - 907
(61) 3226 5557/7814.7013 ID 88*6042

VOZ
DO ADVOGADO

DESTAQUES

INCLUSÃO SOCIAL

Com programação diversificada, a Semana da Acessibilidade uniu diferentes públicos em prol do respeito à pessoa com necessidades especiais

14



16

CAPA

Jorge Jaeger Amarante teve acesso negado a alvará na Administração Regional do Lago Sul. Entra em ação a Comissão de Prerrogativas da OAB/DF

PRECATÓRIOS

O Judiciário discutiu alternativas para o pagamento dos R\$ 84 bilhões de dívidas que o governo tem com cidadãos brasileiros

22



VOZ DO ADVOGADO

EXPEDIENTE

Revista da Ordem
dos Advogados do Brasil
Seccional do Distrito Federal

SEPN, quadra 516
Bloco B, lote 7
CEP 70770-525
Brasília - Distrito Federal
Telefone: 61 3036-7000

Editor

Camila Fernandes
Maquina Public Relations

Reportagem

Camila Fernandes
Rosiene Assunção
Maquina Public Relations

Revisão

Ademir Araújo Filho
OAB/DF

Foto capa

Chico Ferreira

Fotografia

Chico Ferreira
Valter Zica / *OAB/DF*

Projeto Gráfico

PHD Design Gráfico

Diagramação

Marcello Martins

Departamento comercial

Rosanna Tarsitano / *Fator Midia*

Tiragem

28 mil exemplares

Impressão

Êxito - Gráfica e Fotolito

Supervisão de Núcleo

Pricila Caied / *Maquina Public Relations*

Jornalista Responsável

Expedito Filho
Maquina Public Relations

Produzida pela *Maquina Public Relations*.

É permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. Os artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho da OAB/DF.

Diretoria da OAB/DF Triênio 2010/2012

Presidente: Francisco Queiroz
Caputo Neto

Vice-Presidente: Emens Pereira de Souza

Secretário-Geral: Lincoln de Oliveira

Secretário-Geral Adjunto: Luís

Maximiliano Leal Telesca Mota

Diretor Tesoureiro: Raul Freitas Pires
de Saboia

Conselheiros Federais

Antenor Pereira Madruga Filho

Daniela Rodrigues Teixeira

Délio Fortes Lins e Silva

Meire Lúcia G. Monteiro Mota Coelho

Rodrigo Badaro Almeida de Castro

Conselheiros Seccionais

Adelvair Pêgo Cordeiro

Alessandro Luiz dos Reis

André Puppin Macedo

André Vidigal de Oliveira

Antônio Alberto do Vale Cerqueira

Charles Christian Alves Bicca

Claudismar Zupiroli

Délio Fortes Lins e Silva Junior

Eduardo de Vilhena Toledo

Fabiano Jantalia Barbosa

Francisca Aires de Lima Leite

Francisco Carlos Caroba

Frederico Donati Barbosa

Getúlio Humberto Barbosa de Sá

Giselle Dorneles de Oliveira Torres Avelar

Guilherme Farhat de São Paulo Ferraz

Gustavo de Castro Afonso

Gustavo Gaião Torreão Braz

Haroldo Toti

Henrique Celso Souza Carvalho

Ian Rodrigues Dias

Igor Carneiro de Matos

Iran Amaral

Ives Geraldo de Souza

João Candido da Silva

José Augusto Pinto da Cunha Lyra

José Cardoso Dutra Junior

José Carlos de Matos

Jose Vieira Alves

Josefina Serra dos Santos

Lisa Marini Ferreira dos Santos

Lucas Resende Rocha Junior

Mabel Gonçalves de Souza Resende

Magda Ferreira de Souza

Marcelo Jaime Ferreira

Marcos Evandro Cardoso Santi

Marcus Jose da Cruz Palomo

Maria Claudia Azevedo de Araújo

Marília Aparecida R. dos Reis Gallo

Moacir Akira Yamakawa

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Paulo Roberto de Castro

Radam Nakai Nunes

Reginaldo Bacci Acunha

Renato Gustavo Alves Coelho

Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira

Rodrigo Freitas Rodrigues Alves

Rogério Marinho Leite Chaves

Rommel Madeiro de Macedo Carneiro

Sandoval Curado Jaime

Suzana Maria D. de Abranches C.Fiod

Tarley Max da Silva

Wendell do Carmo Sant'ana

Caixa de Assistência dos Advogados - DF

Presidente: Everardo R. Gueiros Filho

Vice-Presidente: Luciano A. Pinheiro

Secretário-Geral: Gutemberg Bezerra

Pereira de Oliveira

Secretária-Geral Adjunta: Geusa Santana
da Silva

Tesoureiro: Paulo Emilio Catta Preta de
Godoy

Diretores Suplentes: Conceição José
Macedo e Antônio Marcos da Silva

Subseções da OAB/DF

» Ceilândia

Presidente: Edmilson Francisco de Menezes

Vice-presidente: Gerson W. de Sousa Melo

Secretário-Geral: Antonio Bezerra Neto

Secretário-Geral Adjunto: Mauro Júnior

Pires do Nascimento

Tesoureiro: Jurandir Soares

de Carvalho Junior

» Gama

Presidente: Demas Correia Soares

Vice-presidente: Almiro C. Farias Júnior

Secretário-Geral: Leônidas José da Silva

Secretário-Geral Adjunto: Rute Raquel

Vieira Braga da Silva

Tesoureiro: Cristiane Aires do Rego

» Planaltina

Presidente: Marcelo Oliveira da Almeida

Vice-presidente: Mário César Gonçalves

de Lima

Secretário-Geral: Oneida Martins Rodrigues

Secretária-Geral Adjunta: Edjane Rafael de

Almeida

Tesoureiro: Carlos Silon Rodrigues Gebrim

» Samambaia

Presidente em exercício: José Antônio

Gonçalves de Carvalho

Secretário-Geral: João Batista Ribeiro

Secretário-Geral Adjunto: Renato M. Frota

Tesoureiro: Cleire Lucy Carvalho Alves

» Sobradinho

Presidente: Vicente de Paulo T. da Penha

Vice-presidente: Márcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral: Guilherme Jorge da Silva

Secretário-Geral Adjunto: Eurípedes Vieira

Tesoureiro: Aline Guida de Souza

» Taguatinga

Presidente: Maria Conceição Filha

Vice-presidente: Rodrigo de Castro Gomes

Secretário-Geral: Alan Lady de Oliveira

Costa

Secretário-Geral Adjunto: Andressa de

Paiva Pelissari

Tesoureiro: Antonio Geraldo Peixoto

Membros vitalícios honorários - OAB/DF

Leopoldo César de Miranda Lima Filho
1960-1961

Décio Meirelles de Miranda
1961-1963

Esdras da Silva Gueiros
1963-1965

Fernando Figueiredo de Abranches
1965-1967

Francisco Ferreira de Castro
1967-1969

Antônio Carlos Elizalde Osório
1969-1971

Moacir Belchior
1971-1972

Antônio Carlos Sigmaringa Seixas
1973-1975

Hamilton de Araújo e Souza
1975-1977

Assu Guimarães
1977-1979

Maurício Corrêa
1979-1987

Amauri Serralvo
1987-1989

Francisco C. N. de Lacerda Neto
1989-1991

Esdras Dantas de Souza
1991-1995

Luiz Filipe Ribeiro Coelho
1995-1997

J. J. Safe Carneiro
1998-2003

Estefânia F. de Souza de Viveiros
2004-2009



INDISPENSÁVEIS AO ESTADO DE DIREITO

Por Francisco Caputo



São inúmeras as tentativas de desrespeito às prerrogativas do advogado. Na reportagem de capa desta edição da **Voz do Advogado**, colecionamos alguns episódios que ilustram como o abuso ocorre no Distrito Federal. Em um deles, a Administração Regional do Lago Sul negou acesso a um alvará para o advogado Jorge Jaeger Amarante, contratado para atuar em um caso em que o conhecimento dos termos do referido documento público se fazia necessário. A Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF impetrou um mandado de segurança e obteve uma liminar que determinou o acesso do advogado à documentação.

Em outro caso, a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) exibiu uma resolução, a de nº 55/02, que regulamentava a norma de Procedimentos de Vistas aos Processos da Agência, com itens que violavam os direitos do advogado. Ali, o acesso aos autos do processo e o pedido de cópias de documentos emitidos pelo órgão somente poderiam ser feitos pelo interessado ou representante legal. No dia 10 de setembro, na condição de presidente da OAB/DF,

demonstrei ao diretor-geral da ANTT, Bernardo Figueiredo, a necessidade de revogação da norma. A Agência então promoveu a alteração pelas Resoluções nº 799/04 e nº 3.592/10.

No Tribunal Regional Eleitoral do DF, também eram enfrentadas dificuldades. O artigo 128, parágrafo 2º do Regimento Interno da Corte, limitava a atuação do advogado que não fizesse parte do processo em tramitação no Tribunal. No dia 24 de junho, ao lado do presidente da Comissão de Prerrogativas, Sandoval Curado Jaime, apresentei o problema ao presidente do TRE/DF, desembargador João Mariosi. Passaram-se apenas sete dias da reunião e o artigo e seu parágrafo foram revogados.

Como todos sabem, o Estado Democrático de Direito assegura as garantias legais para o exercício da advocacia, pelo caráter indispensável à administração da Justiça. A luta pelo cumprimento das prerrogativas tem sido intensa, desde que assumimos a Secional do Distrito Federal.

Para combater o abuso, que ocorre em todo o país, o Presidente Ophir Caval-

canti, do Conselho Federal, reuniu, pela primeira vez, os presidentes das Comissões de Defesa das Prerrogativas de todo o país. Ficou estabelecido que o Conselho Federal iniciaria uma política nacional em defesa das prerrogativas, o que vai exigir a participação de todos. Entre as 27 propostas ali debatidas, está a criação de um cadastro nacional de violações das prerrogativas e a distribuição de adesivos e cartazes com os dez mandamentos das prerrogativas. Entre as boas sugestões encaminhadas temos, ainda, a inclusão de questões referentes às prerrogativas dos advogados nos concursos públicos destinados a advogados e bacharéis.

Também nesta edição estamos distribuindo a Cartilha de Defesa das Prerrogativas dos Advogados. A publicação traz os principais dispositivos legais e apresenta um estudo sobre os artigos 2º, 6º e 7º do Estatuto da Advocacia e da Ordem, que tratam dos direitos do advogado. Colocamos à disposição dos colegas telefones, endereços eletrônicos e demais dados que facilitem a defesa das prerrogativas no dia-a-dia, mantendo, dessa forma, sua autonomia e sua independência. ♥



O novo órgão já estava previsto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB

CORREGEDORIA AGORA É NACIONAL

Márcia Melaré

Secretária-geral adjunta do Conselho Federal da OAB

Fiscalizar o andamento dos procedimentos disciplinares nas Seccionais da OAB é o papel da Corregedoria Nacional do Processo Disciplinar, que está em fase de implantação e normatização. O principal objetivo do novo órgão é garantir a agilidade no julgamento dos processos e impedir que prescrevam depois de cinco anos. A criação da Corregedoria Geral vai permitir que as ações sejam acompanhadas tanto pelas Seccionais como pelo Conselho Federal da OAB.

A secretária-geral adjunta do Conselho, Márcia Machado Melaré, que também é presidente da Segunda Câmara, responsável pelo julgamento dos recursos que envolvem questões ético-disciplinares, explicou que a Corregedoria já vem funcionando, ainda que sem o seu regimento interno. Quando estiver normatizada, o que está previsto para o fim do mês de outubro, Márcia assumirá o cargo de corregedora geral. Em entrevista à **Voz do Advogado**, ela explica o que muda com a nova implantação.

O que motivou a criação de uma Corregedoria nacional?

A Corregedoria já estava prevista para existir, conforme disposto no artigo 89, inciso VII, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Em 2009, ao cabo da gestão Cezar Britto, foi editado o Provimento 134/2009, dispondo sobre a Corregedoria Geral do Processo Disciplinar e criando a função do Corregedor Geral da OAB. A partir da gestão de Ophir Cavalcante, iniciamos o processo de formatação

do Regulamento Interno da Corregedoria, para fazê-la funcionar regularmente. A premissa maior da Corregedoria Federal e das Corregedorias Seccionais é zelar pela razoável duração do processo disciplinar, buscando a celeridade no julgamento das reclamações e impedindo a prescrição.

O que muda com a criação da Corregedoria Geral?

Cria-se um órgão no Conselho Federal que, mediante a instituição de

bancos de dados atualizados sobre as atividades dos Tribunais de Ética e Disciplina e das Câmaras Recursais das Seccionais e respectivos serviços auxiliares, acompanha a respectiva produtividade e geração de relatórios. Desta forma, é possível adotar as eventuais providências para a efetividade da fiscalização correcional. Essa supervisão da Corregedoria Federal, contudo, não retira a autonomia das Seccionais nem intervém sobre elas, a não ser quando as Corregedorias Seccionais deixarem de atuar de forma



Segundo Marcia Melaré, a corregedoria não mudará as penalidades previstas no Código de Ética do Advogado

adequada ou demonstrarem incapacidade de fazê-lo. Nesses casos, o órgão federal poderá avocar para si o exame das reclamações e denúncias que lá se processam, atuando de forma supletiva àquelas.

Como funciona atualmente o controle da Seccional em relação ao andamento dos processos disciplinares?

A Seccional possui seu próprio meio de controle, embora algumas ainda nem possuam a própria Corregedoria local.

Quais serão as medidas adotadas pela Corregedoria Geral após a implantação?

Além de apurar responsabilidades daqueles que, por ação ou omissão, deixarem prescrever o processo disciplinar, a Corregedoria tem também como missão primordial imprimir medidas de orientação aos Tribunais de Ética e Direito (TED) e demais órgãos que cuidam do Processo Disciplinar. O objetivo é torná-los mais ágeis e eficazes.

As mudanças na forma de apuração do processo disciplinar vão mudar as penalidades previstas no Código de Ética do Advogado?

De jeito nenhum. As penalidades previstas no Estatuto da OAB e no Código de Ética do Advogado não

se alteram com o funcionamento da Corregedoria.

Como a Corregedoria vai atuar para garantir que os processos sejam julgados no prazo de cinco anos?

Inicialmente, a partir do sistema de processo disciplinar eletrônico, do controle informatizado de movimentação dos processos, da possibilidade de punição à desídia dos auxiliares dos TEDs ou mesmo por meio de conselheiros estaduais e federais. Esse conjunto de medidas tenderá a dar uma solução mais rápida e eficiente aos processos disciplinares. ●

POR UMA ÉTICA UNIVERSAL PARA A DEMOCRACIA

Um regime internacional de serviços jurídicos implica harmonização de interesses díspares, na superação de conflitos culturais e outras idiossincrasias

Reginaldo Oscar de Castro

Membro Honorário Vitalício do Conselho Federal da OAB/DF e ex-presidente Nacional da OAB

A busca de uma unidade universal de valores – éticos e morais – há muito desafia a civilização. Os impérios que se estabeleceram ao longo da história frustraram-se quanto a isso. A diversidade de culturas, cujos fundamentos a antropologia estuda, mostra a magnitude desse desafio. As correntes relativistas da filosofia, na contramão dos filósofos clássicos gregos e do cristianismo, descreem da existência de uma moral universal, que possa estabelecer códigos comuns de conduta.

O que é ético para uma não o seria para outra, e isso encerraria o assunto. Mas, felizmente, não é bem assim. Nos seus inícios, a antropologia chancelou essa ideia. Mas, posteriormente, superou a fase de comparativismo microscópico e, nos últimos Encontros de Royaumont, na França, presididos por Edgar Morin e Massimo Piatelli-Palmerini, já constatava as “constantes do espírito humano”.

Por trás da algaravia aparente, havia

(há) regularidades que precisam ser mais bem conhecidas e exploradas. Transposto o desafio à advocacia, apesar dos traços em comum que a unificam em todo o mundo, há complexidades adicionais.

Nem todas as instituições que congregam advogados definem da mesma forma a profissão, nem lhe atribuem os mesmos deveres. Nos Estados Unidos, como se sabe, a regulamentação da profissão de advogado é incumbência do Judiciário de cada Estado, independentemente da intervenção da American Bar Association (ABA).

Sabemos que a construção do regime internacional de serviços jurídicos tem como grandes impulsionadores os Estados Unidos e o Reino Unido. Ambos, desde o início da década de 90, já eram líderes mundiais na exportação desses serviços.

O argumento que embasava a expansão acompanhava a lógica do Consenso de Washington, que esti-

mula a competitividade e a abertura de mercados em nome da globalização e de maior circulação de riquezas e informações. Em síntese, esse discurso sustentava que a livre circulação de serviços jurídicos tornava-se fundamental tanto para o país exportador quanto para o importador.

Sustentava-se que a existência de um setor de serviços jurídicos eficiente e avançado tecnologicamente era premissa básica para o desenvolvimento econômico, o que justificaria a abertura do mercado para escritórios estrangeiros.

Foi a partir dessa lógica que se justificou a criação do regime internacional de serviços jurídicos, impulsionando os países signatários do Acordo da OMC a convergirem aos mesmos princípios, regras e procedimentos. E é aí que ainda estamos: no plano das boas intenções. Não é fácil operar essa convergência, já que implica a harmonização de interesses díspares, a superação de

conflitos culturais e múltiplas outras idiosincrasias.

No caso estrito da autorregulamentação dos serviços jurídicos e transfronteiriços, é preciso considerar o perfil e os condicionamentos éticos das instituições em pauta, bem como o que almejam com esse processo. Somente assim, as diversidades de posicionamentos podem deixar de ser entraves e, inversamente, tornarem-se fatores determinantes da riqueza do resultado.

A International Bar Association (IBA) teve iniciativas importantes no campo da informação. Fez circular entre as Ordens de Advogados associadas o Documento de Orientação para os Consultores em Direito Estrangeiro. E em 2002, já fizera circular uma publicação bastante didática, que apresenta de modo minucioso o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS).

A IBA tem como meta o aumento das exportações dos serviços jurídicos, a representação da advocacia mundial perante a OMC e o envolvimento das Ordens de Advogados no tocante às discussões do GATS. O problema é que, embora mantenha interlocução bastante afiada com a OMC, promovendo inclusive diversos eventos sobre o tema, desconsidera, em parte, as peculiaridades de cada país quanto ao tema. Por exemplo: no Brasil, a advocacia não é considerada um serviço mercantil – ou pelo menos não apenas mercantil. É função pública, prevista na Constituição Federal, que em seu artigo 133 diz que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Ao tornar a advocacia “preceito constitucional”, o constituinte brasi-

Foto: Chico Ferreira



Para Castro, é preciso considerar o perfil e os condicionamentos éticos das instituições

leiro definiu-a para além de atividade estritamente privada, qualificando-a como prestadora de serviço de interesse coletivo e conferindo a seus atos múnus público. Isso, como é óbvio, nos coloca bem além de nossos deveres como entidade corporativa. Envolve-nos praticamente com todo o processo político-institucional do país, sem que, no entanto, nos autorize a ingressar no jogo político-partidário-ideológico.

Nosso desafio é exatamente figurar

nesse embate com o distanciamento necessário para não nos contaminarmos pelo varejo político, nem perdermos de vista a isenção que nos cabe como guardiães da cidadania, algo impensável para um advogado norte-americano. Como se vê, estamos ainda longe de professar fundamentos éticos universais. Estamos na fase preliminar, de diagnóstico de problemas, e ainda distantes de efetivamente resolvê-los. Mas a busca de unidade pelo viés ético é um bom começo. Talvez o único. ●



A Comissão da Mulher Advogada reivindica junto aos tribunais a adoção de medidas em prol das advogadas gestantes e lactantes

DIREITOS EXCLUSIVOS PARA MAMÃES

Ser mãe não é nada fácil. Os incômodos da gravidez, as dores do parto, o pós-parto e a preocupação constante com a criança são velhos conhecidos das mulheres que optam pela maternidade. Boa parte delas trabalha até o último mês de gestação e enfrenta dificuldades para desempenhar tarefas aparentemente simples. Mas há ainda outros fatores que tiram o sono dos pais depois que a criança nasce. Um deles, talvez um dos mais complicado de se resolver, aparece quando acaba o período de licença-maternidade. Como vai ficar a criança quando a mãe voltar a trabalhar? Como fazer para que o bebê continue mamando?

É com base nas questões enfrentadas pelas mães advogadas em fase de gestação e lactação que a Comissão da Mulher Advogada da OAB/DF tem-se reunido com presidentes e diretores dos tribunais do Distrito Federal. A intenção é apresentar propostas que atendam às necessi-

dades de advogadas, magistradas e servidoras gestantes ou lactantes que atuam nas cortes.

Entre as propostas estão a criação de um espaço para amamentação e trocas de fraldas, para que as mães possam levar os bebês quando tiverem audiência. Além disso, a Comissão sugere que tais audiências sejam agendadas para o início do expediente; a autorização para que as grávidas não se submetam aos detectores de metais ou raio X; e reserva de vagas específicas nos estacionamento para as gestantes. É pleiteada ainda a autorização para a utilização de pelo menos uma vaga diária nas creches de tribunais, para que lá as advogadas possam deixar seus filhos de até dois anos, enquanto participam de audiências.

A presidente da Comissão, Maria Cláudia Azevedo de Araújo, explicou que as reivindicações vieram das próprias mulheres advogadas. Durante a campanha de 2009, a chapa

Questão de Ordem ouviu pessoas que tinham dificuldades para conciliar carreira e maternidade. “A mulher acumula muitas funções: mãe, advogada, companheira. Para que a profissional esteja bem é preciso ter um mínimo de tranquilidade, e é isso que pretendemos oferecer a elas”. Caso o Conselho Nacional de Justiça aceite as reivindicações e as adote como normas, todos os tribunais deverão atender às solicitações, dentro do possível.

Mãe, advogada e militante da causa

Membro da Comissão da Mulher Advogada, Mabel Gonçalves de Souza Resende sabe bem das dificuldades enfrentadas pelas mães advogadas. Ela é gerente jurídica do Correio Braziliense e está de licença-maternidade. Aos 32 anos, teve o primeiro filho, Rafael, que está com três meses. Ela sabe que nestes primeiros meses de vida, a presença da mãe é fundamental para o bebê. É

também um período em que a maioria das crianças se alimenta apenas de leite materno.

Para ela, uma das fases mais dolorosas é quando a mulher precisa voltar ao trabalho e tem que desmamar o filho. Poder levar a criança para o tribunal e ter um espaço onde é possível amamentá-lo seria uma grande ajuda. “A gente se sente muito culpada por não poder mais amamentar. Se temos uma babá de confiança, podemos levar a criança e deixá-la na salinha enquanto vamos para uma audiência. É bem mais justo do que pedir para outra pessoa fazer a audiência no seu lugar, como já vi vários casos”, contou.

Além da amamentação, problemas como o acesso a vagas de estacio-

namento e deslocamento em grandes distâncias podem ser resolvidos se as reivindicações da Comissão forem ouvidas, defende Mabel. “É de grande necessidade que as mães advogadas tenham certos direitos. Mais do que um benefício, é uma necessidade. Medidas como essas vão ajudar a tornar menos difícil o dia-a-dia dessas mulheres”.

Conforme ofício assinado pelo presidente da OAB/DF, Francisco Caputo, “as medidas representam importante avanço no sentido de assegurar às advogadas gestantes e lactantes a plena continuidade do exercício profissional, eliminando a discriminação e as dificuldades por elas rotineiramente enfrentadas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária”. 📍

Mãe de Rafael, Mabel defende medidas especiais às lactantes



Foto: Chico Ferreira

Em prol de gestantes e lactantes

A Comissão da Mulher Advogada se reuniu com o diretor do Foro de Brasília do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, juiz Francisco Luciano, no dia 27 de setembro. O magistrado determinou estudo para verificar a possibilidade de criação do espaço para amamentação. Após reunião com a presidente da Comissão, o vice-presidente do Tribunal de Justiça do DF, Dácio Vieira, encaminhou ofício para todos os departamentos, a fim de que se manifestem sobre a possibilidade de atender às solicitações.

Outro caso de adequação às propostas encaminhadas pela Comissão da Mulher Advogada é o do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que liberou a vaga nº 17 do estacionamento B, em sistema de rodízio, para gestantes e lactantes. Segundo a conselheira federal Daniela Teixeira, “Esse gesto denota um compromisso com as juristas do DF. A OAB estará sempre atenta e vigilante a fim de proteger a advogada nesse momento sublime da vida, que é a gravidez”.

Se você tem alguma sugestão para a Comissão da Mulher Advogada, entre em contato com a Ouvidoria da OAB, através dos telefones (61) 3035-7216, 3035-7282. Você pode também se dirigir ao 2º andar da sede da Seccional, ou preencher o formulário do Fale Conosco, disponível no site www.oabdf.org.br.



O que parecia uma simples entrega de latas de leite se transformou em um dia especial para idosos carentes e para a equipe da OAB/DF

ALIMENTOS, CARINHO E SOLIDARIEDADE

Toda visita ao Lar dos Velhinhos Francisco de Assis, localizado no Núcleo Bandeirante, é um acontecimento. Quando ela é inesperada e carregada de afeto, a casa se transforma. Na última terça-feira, 5 de outubro, os moradores foram surpreendidos por um grupo que levou mais do que doação de alimentos.

As primeiras a chegar foram Cristina Maria Del'Isola e Marta Pantuzzo, respectivamente presidente e vice-presidente da ONG Movimento Maria Cláudia pela Paz e Valorização da Vida. Uma vez por semana, o grupo vai ao Lar ver os amigos, levar doações e dar todo o tipo de assistência necessária. Foi por intermédio do Movimento que a OAB/DF teve a oportunidade de alegrar os habitantes da casa.

Uma comitiva da Ordem, representada por Janaína Toscano, esposa do presidente Francisco Caputo, foi ao local doar 500 latas de leite em pó.

A arrecadação do alimento aconteceu em palestras oferecidas pela ESA/DF. Ao invés de cobrar a inscrição em valores, os participantes levaram leite como pagamento, que é doado para instituições sociais.

Esse vai ser o reforço na alimentação dos 69 habitantes do Lar dos Velhinhos. Gêneros alimentícios são sempre bem-vindos, já que a instituição é mantida com doações e com o pagamento de alguns dos moradores. Há empresas que colaboram mensalmente e outras que se dispõem a ajudar em horas de dificuldades.

As doações são recebidas com grande apreço. Porém, para os idosos, precioso mesmo é ganhar um abraço, um beijo e uma demonstração de carinho. "Tudo o que vem para cá é bem-vindo. A comida, de alguma forma, sempre aparece. O que faz falta de verdade é carinho. Quando chega alguém que se dispõe a conversar, a a ouvi-los, é uma festa", descreveu Cristina.

E, de fato, foi como uma festa. Cristina e Marta guiaram os visitantes da Ordem mostrando as dependências do Lar e apresentando os moradores, um a um. Entre conversas e afagos, histórias de vida se multiplicam. Alguns querem falar sobre sua trajetória, fatos marcantes. Outros preferem não falar do passado, talvez para esquecer tristezas e perdas. Em comum, muitas vidas, no avançar dos anos, se cruzaram no Lar.

Para Janaína, a visita não foi uma simples doação de alimento. "Quando a gente se doa para o próximo, os grandes beneficiados somos nós. Estas pessoas precisam de muito pouco, e é um pouco que todo mundo pode doar. Não é só o alimento, o bem material que interessa. Isso é muito importante, mas tem também o bem espiritual, doar-se para fazer o outro feliz. A felicidade é grande para quem dá e também para quem recebe", disse.

Um passeio pelo Lar

Quem também ajudou a guiar o grupo da OAB/DF pelo Lar foi D.^a Tereza de Jesus de Araújo. Moradora da casa, aos 70 anos ela demonstra grande satisfação em falar sobre as acomodações e os amigos que fez ali. Ela vivia com a irmã, que morreu há dois anos. Desde então, o Lar Francisco de Assis é a moradia de Dona Tereza. Com uma memória invejável, ela conta fatos com grande riqueza de detalhes. Fala de pessoas que já se foram e de outras que viraram amigas, com quem bate longos papos, dá conselhos e ânimo para seguir adiante.

Foto: Chico Ferreira



Mais doações

Além do Lar Francisco de Assis, o Instituto Nossa Senhora da Piedade, no Lago Sul, também recebeu cerca de 300 latas de leite em pó. O local serve de centro de atividades para 130 crianças, filhos de empregadas domésticas que trabalham no bairro. Se não houvesse o serviço realizado pelo Instituto, as mães não teriam com quem deixar os filhos enquanto trabalham.

Assim como no Lar Francisco de Assis, o Movimento Maria Cláudia pela Paz e Valorização da Vida fez a intermediação das doações. A responsável pelo Instituto, Irmã Maria Conceição de Oliveira, afirmou que a entidade sobrevive apenas de doações, e que qualquer tipo de ajuda representa muito mais do que o doador possa imaginar. “Aqui nós não damos apenas apoio educacional no período em que as mães trabalham. Formamos pessoas de bem. E quem nos ajuda também trabalha por uma sociedade de pessoas idôneas”, finalizou. ●

Foto: Chico Ferreira



O Lar São Francisco de Assis recebeu a visita da equipe da OAB/DF e a doação de leite em pó, que vai reforçar a alimentação dos moradores da casa

Quem tiver interesse em fazer qualquer tipo de doação a instituições sociais de Brasília tem duas alternativas. A primeira é se dirigir à entidade, que além de ajuda material também costuma receber visitas, como é o caso do Lar Francisco de Assis. As doações também podem ser feitas por meio do Movimento Maria Cláudia pela Paz e Valorização da Vida, que recebe e repassa os itens. O telefone para contato é o 3443-2065 ou 9966-3483. Visite o site www.mariaclaudiapelapaz.org e saiba mais sobre o trabalho do grupo.

Programação diversificada uniu diferentes públicos pelo respeito à pessoa com necessidades especiais

NA TRILHA DA INCLUSÃO

Roberto Carlos Moreira não sabia como era um jacaré. Nunca viu um, pois é deficiente visual desde que nasceu, há 46 anos. Mas a noite de quinta-feira, 14 de outubro, reservava uma emoção que ele jamais esquecerá, porque teve a oportunidade de saber como são os bichos dos quais apenas ouvia falar. Por meio do tato, explorou cada detalhe dos animais empalhados do Jardim Zoológico de Brasília e ainda aproveitou para perguntar tudo o que sempre quis saber sobre eles. Além do jacaré, ele tateou um lobo guará e um macaco empalhados. O sapo foi apenas um ensaio para o momento mais esperado da noite: tatear uma cobra viva.

Além do tato, os demais sentidos proporcionam a Roberto descobrir outras características dos bichos. Andando pelas trilhas do Zoológico, auxiliado pelo filho e por uma bengala, ele sentiu um odor bem diferente e de pronto perguntou: “Que cheiro é esse?”. A monitora

respondeu que ali perto ficava a jaula dos leões. O passeio foi um grande aprendizado.

A alegria de Roberto podia ser vista no rosto de cada um dos 16 deficientes visuais que participaram da caminhada noturna no Jardim Zoológico. A ideia de levar pessoas que não enxergam para visitar recintos de animais com hábitos noturnos partiu da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/DF, em parceria com a Fundação Jardim Zoológico. Acompanhados por monitores, biólogos e veterinários, os deficientes visuais tiraram as dúvidas durante a trilha, iluminada por tochas.

Também participaram da caminhada o presidente da Comissão, Yure Gararin Soares, o vice-presidente, Cláudio Sampaio, o diretor da Fundação Jardim Zoológico, Raul Gonzalez Acosta, e o fisioterapeuta Tiago Mafra, que promoveu um alongamento antes e depois da atividade, além dos

funcionários do Zoo e amigos. Outra pessoa marcou presença com seus comentários mais que pertinentes e sua especialidade: o bom humor. O Palhaço Psiu fez todos darem boas gargalhadas durante o passeio.

Margareth Gomes Barreto enxergou até os 22 anos de idade. Hoje, aos 42, vê apenas vultos. A retinose pigmentar levou-lhe a visão, mas não a disposição. Ela tateou animais empalhados e vivos e fez várias perguntas à monitora Mirnei de Fátima Cardoso. Para Margareth, a visita foi como uma viagem no tempo, àquela época em que ainda enxergava e costumava ir ao Zoológico.

Segundo o presidente da Comissão, o passeio tem o intuito de aproximar a OAB/DF da sociedade, conscientizando os cidadãos sobre o respeito à legislação que garante direitos às pessoas com necessidades especiais. Contagiado pelo clima da turma, Yure declarou: “Tudo

aquilo que vem com amor, carinho e dedicação, obviamente só vai produzir ótimos resultados. Eu pude ver satisfação no sorriso, no abraço e no apertar de mãos de cada um. Realmente me emocionei e continuo muito estimulado”.

O evento da inclusão

A caminhada noturna no Jardim Zoológico fez parte da Semana de Acessibilidade, que aconteceu de 12 a 16 de outubro. Durante cinco dias, atividades de lazer e apresentações culturais foram os instrumentos para uma maior integração da comunidade com as atividades do Zoo, principalmente aquelas voltadas ao público com necessidades especiais.

O primeiro dia do evento foi marcado pela agitação de um feriado com programação recheada de novidades. No Dia das Crianças, as 80 mil pessoas que visitaram o Zoológico tiveram oportunidade de interagir e brincar, além de aprender mais sobre a convivência com possíveis diferenças.

O membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/DF, Carlos Steiner, fez um show de mágica e aproveitou a oportunidade para conscientizar os presentes: “Já imaginou se todas as pessoas do mundo fossem iguais? Não haveria graça, não é mesmo? E todos nós somos diferentes uns dos outros. Por isso, respeitar as diferenças é querer igualdade, é gostar do próximo como ele é”, disse Steiner aos ouvintes.

Quem também prestigiou o evento foi o presidente da OAB/DF, Francisco Caputo. Depois de distribuir panfletos sobre a semana comemorativa na entrada do Zoológico, ele reafirmou a importância do respeito às diferenças. 📍

Foto: Valter Zica



Foto: Valter Zica



Durante a caminhada noturna pelo Zoológico, os deficientes visuais tatearam animais empalhados e vivos. Roberto sequer imaginava como seria a textura da cobra

O Jardim Zoológico tem uma estrutura preparada para as pessoas com necessidades especiais. Logo na entrada, os portadores de deficiência visual podem contar com material em braile sobre a Semana de Acessibilidade. Calçadas e rampas por toda a extensão facilitam o trânsito de cadeirantes. Computadores adaptados estão disponibilizados no quiosque do Grupo de Pesquisa em Atividades Especiais do Zoológico (GPAE). A coordenadora do grupo, Eleonora D'Ávila, explica como funciona o trabalho: “A casinha do GPAE é um espaço inclusivo, para atividades de preservação e interação com o meio ambiente”.

A dificuldade de acesso a documentos públicos traz à tona a questão do desrespeito às prerrogativas

UMA QUESTÃO DE DIREITO

A Comissão de Prerrogativas interveio em mais um caso de desrespeito ao Estatuto do Advogado e da OAB e às diretrizes da profissão. Desta vez, o fato teve como cenário a Administração Regional do Lago Sul, onde o advogado Jorge Jaeger Amarante teve acesso negado a um alvará, documento público que deveria estar à disposição.

Amarante foi procurado por uma pessoa que teve problemas com os titulares de um espaço de eventos no Lago Sul, em julho deste ano. Contratado para atuar no caso, o advogado foi até a Administração do bairro para obter informações e cópias documentais, em especial do alvará. Para sua surpresa, foi impedido de tirar cópias do documento.

Sob o argumento de que estariam obedecendo à Portaria 139, de 23 de outubro de 2006, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, funcionários da Administração não permitiram que Jaeger fi-

zesse as cópias. A Portaria determina que só pode ter acesso ao documento quem é proprietário ou locatário do imóvel, mediante apresentação do contrato de locação. Jaeger esteve no local outras duas vezes, mas o impasse não foi resolvido.

Ele decidiu, então, acionar o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), a Corregedoria e a Ouvidoria do GDF. O MPDFT decidiu arquivar a denúncia, pois considerou ser uma questão isolada entre o advogado e a Administração. Foi requerida reconsideração dessa decisão, que ainda está sob análise. As duas outras denúncias aguardam resposta dos órgãos competentes. Segundo Jaeger, o recurso administrativo apresentado não foi respondido.

O advogado afirma que a decisão viola frontalmente preceitos básicos e fundamentais não só da Constituição Federal, mas também do Estatuto da Advocacia e da OAB, além da Portaria nº 139/2006, da Secretaria

de Coordenação das Administrações Regionais. "Trata-se de ato discricionário, de persistência em um ato ilícito, sem motivação jurídica".

Para fazer valer seu direito, ele contou a Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF. Como não houve solução administrativa do caso, a OAB/DF impetrou um mandado de segurança. Em resposta, foi expedida pela 3ª Vara de Fazenda Pública uma liminar que determinou o acesso do advogado à documentação. Mas a resolução do problema que Jaeger teve com a Administração do Lago Sul não era o único alvo da Ordem.

De acordo com o presidente da Comissão de Prerrogativas, Sandoval Curado Jaime, é ilegal negar o acesso de advogados a documentos públicos. São prerrogativas constitucionais a acessibilidade e a obtenção de cópias, como forma de resguardo da própria cidadania e do Estado Democrático de Direito. "Esse ato viola as prerrogativas. Desta vez tivemos êxito

por meio de uma liminar, mas não podemos deixar que tantos casos semelhantes que andam acontecendo fiquem sem solução”.

Mesmo tendo obtido a liminar que permitiu o acesso ao documento, Jorge Jaeger considera que o ato é um desrespeito que merece providências. “É triste, não só para a democracia, mas para qualquer cidadão, ver seus direitos voluntariamente ignorados por uma instituição pública que deveria zelar pela sociedade, mas que viola suas garantias constitucionais sem o menor pudor”, declarou.

Para a advogada e membro da Comissão de Prerrogativas, Daniela Peon Tamanine, o fato mostra a importância das prerrogativas para a sociedade. “A Constituição Federal diz que o advogado é imprescindível para a Administração Pública e para a Justiça. Um ato como esse é um desrespeito à comunidade de forma geral, não só ao advogado. Hoje é a cliente de um profissional que é prejudicada. Amanhã, toda uma sociedade”.

O outro lado

Procurada pela **Voz do Advogado**, a Administração do Lago Sul afirmou

que cumpre os preceitos legais em vigor e obedece à legislação que lhe é imposta. O argumento utilizado para justificar o desrespeito às prerrogativas foi o de que a instituição somente fornece cópias de documentos de caráter pessoal ao proprietário ou a quem estiver legalmente representado por procuração outorgada.

Ainda de acordo com a assessoria de imprensa, “as Administrações Regionais estão expressamente impedidas de fornecer documentos a pessoas que não sejam os proprietários ou seus prepostos, conforme já mencionado”.

Jorge Amarante Jaeger se queixa do desrespeito às prerrogativas, que não são simples privilégios



Foto: Chico Ferreira

ENCONTRO PELO RESPEITO ÀS PRERROGATIVAS

Pela primeira vez, presidentes das Comissões de Defesa das Prerrogativas das Seccionais de todo o país se reuniram para debater o tema. Foi no I Colégio de Presidentes de Comissões de Defesa das Prerrogativas da OAB, realizado no dia 20 de outubro, no Conselho Federal da OAB, em Brasília. Os juristas tiveram a oportunidade de angariar sugestões e intensificar o debate para a criação de uma política nacional de defesa das prerrogativas profissionais dos advogados.

O presidente da Comissão Nacional de Prerrogativas (CNDPVA), Francisco Assis Faid, frisou, na abertura do evento, não ser possível continuar improvisando quando o assunto é o desrespeito sofrido pela classe, sucessivamente. “Ações desse tipo vão encontrar uma reação

firme da entidade”, afirmou. Faid e os colegas discutiram propostas em defesa das prerrogativas e cada um apresentou o trabalho que está sendo desenvolvido em seu Estado. Entre as propostas está a criação de um cadastro nacional de violação das prerrogativas.

O secretário-geral da CNDPVA e conselheiro federal, Délio Lins e Silva, enfatizou a importância do cadastro. “Nossa experiência é nos tribunais superiores, onde existem menos agressões aos advogados. Estamos ouvindo e catalogando experiências em todo o país. Assim, o Conselho Federal poderá adotar as providências necessárias”.

Na pauta da defesa das prerrogativas o Colégio também aprovou a elaboração de uma cartilha de prerrogativas, que ficará disponível no site do Conselho Federal, e a implementação do “20 de outubro” como Dia de Luta pela De-

fesa das Prerrogativas dos Advogados. Na área de educação, a Comissão se comprometeu a movimentar as instituições necessárias para incluir “Ética e Disciplina Profissional” e “Defesa das Prerrogativas dos Advogados” na grade curricular dos cursos de Direito. Será levantada também a bandeira pela implementação de questões referentes às prerrogativas nos concursos públicos destinados a advogados e bacharéis.

A divulgação das garantias foi uma das metas debatidas. A ideia é criar uma campanha nacional de defesa das prerrogativas com a distribuição de adesivos a todos os advogados brasileiros, elaborar e distribuir cartazes com “Os Dez Mandamentos das Prerrogativas” a todas as Seccionais. Ao todo, foram sugeridas durante o encontro 27 medidas, que dependendo do âmbito de aplicação serão analisadas pelos Presidentes Seccionais ou pelo Conselho Federal.

A OAB NA LUTA PELAS PRERROGATIVAS

ANTT altera norma – Quando o assunto é prerrogativas, 2010 tem sido um ano bem movimentado. Em outubro, a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) atendeu ao pedido da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF, encaminhado cerca de dois meses antes. O ofício dizia que três itens da Resolução nº 55/02, que aprovava a norma de Procedimentos de Vista aos Processos da Agência, violavam as prerrogativas do advogado.

Segundo a Resolução, o acesso aos autos do processo e o pedido de cópias de documentos emitidos pelo órgão somente poderiam ser feitos pelo interessado ou representante legal, mediante apresentação de procuração e após autorização do superintendente da área, além do preenchimento de um formu-

lário. No dia 10 de setembro, o presidente da OAB/DF, Francisco Caputo, se reuniu com o diretor-geral da ANTT, Bernardo Figueiredo, e reforçou o pedido de revogação da norma. A Agência, então, promoveu a alteração pelas Resoluções nº 799/04 e nº 3.592/10.

Regimento interno – Os advogados Rodrigo Pedreira, Gabriela Rollemberg e Ezikelly Silva Barros relataram à Comissão de Prerrogativas dificuldades enfrentadas no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Atendendo ao requerimento, o presidente Francisco Caputo esteve reunido com o colega do TRE/DF, o desembargador João Mariosi.

De acordo com o antigo regimento interno, o advogado que não fizesse parte do processo só poderia tirar cópia com autorização do relator ou do presidente do Tribunal. Depois do pedido de Caputo, o TRE derrubou o artigo que

feria as prerrogativas dos advogados. Caso similar aconteceu com a advogada Francisca Rodrigues Moraes na Diretoria de Gestão de Pessoal (DIGEP) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda. Ela foi impedida de obter cópias de um processo em trâmite no setor e teve o acompanhamento de um representante da Comissão de Prerrogativas na Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, responsável pela DIGEP.

Lá, foi confirmado o direito da advogada e imediatamente enviada autorização de vista à DIGEP. De acordo com a assessora jurídica Caroline Campanela, o episódio aconteceu devido ao “desconhecimento do servidor do setor de gestão de pessoal”. Ela garantiu que os funcionários da Secretaria receberão novas informações e orientações sobre os direitos dos advogados.

“ALÔ, PRERROGATIVAS” A SERVIÇO DO ADVOGADO

A Comissão de Prerrogativas da OAB/DF coloca à disposição dos advogados o “Alô, Prerrogativas”, em funcionamento efetivo desde abril deste ano. O serviço recebeu 47 solicitações de advogados somente no mês de setembro, de acordo com o último levantamento da Comissão. A demanda, em sua maioria, é de advogados com dificuldades de analisar ou de obter cópias de processos em fóruns, delegacias e em órgãos do poder Executivo. Há também casos de desrespeito ao advogado por parte de juízes e delegados.

O “Alô, Prerrogativas” funciona todos os dias pelos telefones 8424-7070 e 9166-9555. Quem desejar também pode entrar em contato com a Comissão de Prerrogativas pelo site da Seccional do DF, www.oabdf.org.br. Os advogados podem ainda apresentar as reclamações por escrito, no edifício-sede.

Cartilha das Prerrogativas

Para evitar o desrespeito às prerrogativas, a OAB/DF lança a *Cartilha de Defesa das Prerrogativas dos Advogados*. Por meio dela, será possível conhecer os direitos da categoria e reivindicar o cumprimento da lei. A publicação, que vem no formato pocket, traz os principais dispositivos legais e apresenta um estudo sobre os artigos 2º, 6º e 7º do Estatuto da Advocacia e da OAB, que tratam dos direitos do advogado, com comentários de especialistas em Direito e decisões da Justiça tomadas com base na Lei 8.906/94.

Informações comentadas sobre o Código de Ética e Disciplina da Ordem e sobre o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB também são tratadas na Cartilha. Há ainda considerações, baseadas em lei, sobre a validade da carteira da OAB como documento de identidade. E, por fim, um capítulo sobre abuso de autoridade, sua configuração e as penas previstas em lei.

Sandoval Curado Jaime explica que o grande objetivo da Cartilha é informar advogados e demais profissionais de áreas afins, assim como a Administração Pública, que as prerrogativas existem e devem ser respeitadas, pelo bem da sociedade. “Muitas vezes as prerrogativas não são desrespeitadas por má-fé, mas simplesmente porque as pessoas desconhecem a existência delas. A Cartilha tem o intuito de preencher essa lacuna”.

O material já está sendo distribuído. Os profissionais da cidade recebem um exemplar da publicação junto com esta edição da **Voz do Advogado**. Os novos advogados que ingressaram na OAB/DF também receberam a Cartilha na entrega dos certificados aos aprovados no Exame de Ordem. Exemplares serão enviados à Administração Pública para divulgação entre os servidores.



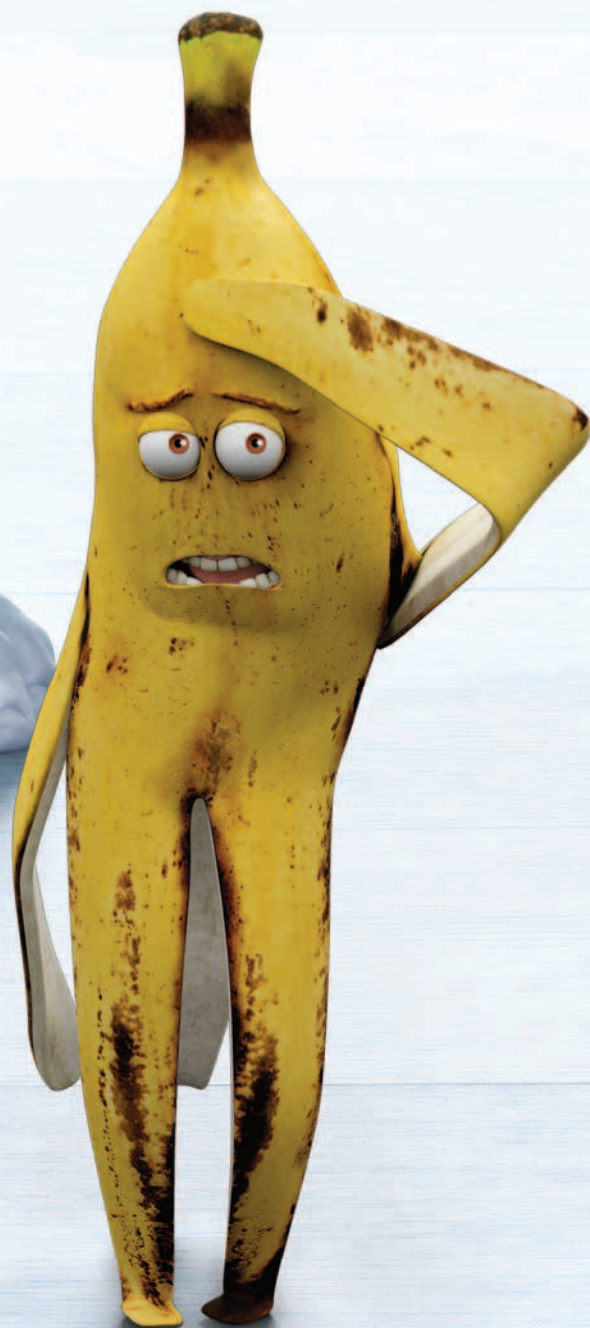


Os imprevistos ficam sem graça de tanta vergonha.

Quem planeja o futuro se antecipa aos acontecimentos. Com a Corretora Seguros BRB você elimina as preocupações do dia-a-dia e fica tranquilo de verdade. Os produtos Vida, Auto, Residência e Capitalização* proporcionam proteção e segurança para qualquer situação indesejada. Não se arrisque por aí. Procure a Corretora Seguros BRB e acabe com os imprevistos.

*Coberturas e vantagens de acordo com a seguradora escolhida e o produto contratado.

CORRETORA
SEGUROS
 **BRB**



fields

(61) 3322 2215 • www.segurosbrb.com.br



Foto: divulgação

O Judiciário discutiu alternativas para o pagamento das dívidas que o governo tem com cidadãos brasileiros

O DEBATE DO PRECATÓRIO

As ordens de pagamento provenientes de sentenças judiciais contra a Fazenda Pública Nacional, estadual ou municipal, os precatórios, foram tema de um encontro no Tribunal Superior do Trabalho (TST) no fim de setembro. Quando se esgotam as possibilidades de recursos, a ação é transformada em precatório. A partir daí, a Fazenda é obrigada a quitar a dívida com o credor.

Em busca de soluções para que o setor público pague sua dívida de precatórios, a Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu o Encontro do Judiciário sobre Precatórios. Estados e municípios brasileiros devem R\$ 60 bilhões, que precisam ser pagos em 15 anos, de acordo com a EC 62/10. Em todo o Brasil, são 80 mil processos na fila de espera.

O diretor tesoureiro da OAB/DF, Raul Saboia, participou do evento, que contou ainda com a presença de advoga-

dos, procuradores e representantes de credores e instituições, presentes como observadores. O ministro do TST e conselheiro do CNJ, Ives Gandra Martins, falou sobre a importância da Ordem no caso dos precatórios: "A OAB tem sido, parcialmente, parceira do CNJ na questão de precatórios, principalmente porque defende os credores. Esse evento é muito importante para encontrarmos caminhos que possibilitem que a conta seja fechada".

Representantes dos 56 tribunais do país discutiram o aprimoramento do sistema de pagamentos de precatórios. Tribunais apresentaram experiências e discorreram sobre as formas como têm trabalhado para manter o fluxo e para que a fila de credores continue andando, entre várias outras iniciativas que têm sido tomadas no sentido de agilizar os pagamentos.

Uma Comissão para acompanhar o caso

O presidente nacional da Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, criou no dia 7 de outubro, por meio da portaria número 78/10, a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos. O grupo acompanha a questão do pagamento dos precatórios no Brasil.

A Comissão será presidida pelo advogado Flávio José de Souza Brando e terá como integrantes nove membros, entre eles o diretor tesoureiro da OAB/DF, Raul Saboia. A equipe terá um importante papel nos desdobramentos do caso. "O pagamento dos precatórios é uma questão fundamental para as partes envolvidas e para a sociedade como um todo", frisou.

Saiba mais

Precatórios são valores de mais de 60 salários mínimos (o que equivale hoje a R\$ 30,6 mil) devidos pelo governo a cidadãos, por condenação judicial.

EM ENTREVISTA À VOZ DO ADVOGADO, O MINISTRO DO TST E CONSELHEIRO DO CNJ, IVES GANDRA MARTINS, FALA SOBRE O ENCONTRO DO JUDICIÁRIO SOBRE PRECATÓRIOS

Qual o balanço do Encontro?

O mais positivo possível. Primeiro pela participação e pelo engajamento de todos os tribunais brasileiros com precatórios a pagar, ou seja, 27 Tribunais de Justiça, 24 Tribunais Regionais do Trabalho e cinco Tribunais Regionais Federais. Todos eles responderam, por seus representantes, um questionário de 35 perguntas sobre os problemas mais delicados relativos à matéria, debatidas nos quatro painéis do Encontro. Em segundo lugar, pela possibilidade que tivemos de mapear, pelas informações trazidas por todos os tribunais, o tamanho da dívida pública brasileira, que soma R\$ 84 bilhões em 280 mil precatórios.

Finalmente, a preparação esmerada do encontro, com o prévio envio de levantamento dos problemas e soluções que os tribunais estavam encontrando na aplicação da Resolução 115 do CNJ. O documento regulamentou a Emenda Constitucional 62/09, possibilitando o enfrentamento em conjunto dos mais graves problemas que a Emenda criou. O que, na prática, dificultou o pagamento efetivo dos precatórios atrasados no prazo constitucional.

Qual a importância de um evento como esse?

Alcançar dois objetivos fundamentais. Primeiramente, o de legitimar alterações e complementações que serão feitas à Resolução 115 do CNJ, uma vez consultados e ouvidos aqueles que estão diretamente tratando do problema, principalmente os tribunais e as entidades devedoras, por seus procuradores, e os credores, pelos advogados e representantes da OAB. O segundo objetivo é conscientizar as autoridades

judiciárias brasileiras sobre o ponto crítico da Emenda Constitucional 62, que é o fato de a conta dos precatórios não bater. Ou seja, depósito mensal ou anulação de 1,5% da receita corrente líquida das entidades devedoras não paga os precatórios atrasados em 15 anos. Daí que o elemento fundamental para ler a Emenda 62 é que os entes devedores deverão estar com seus precatórios em dia ao final de 15 anos, e se o 1,5% não for suficiente, percentual maior deverá ser exigido. Do contrário, este será mais um calote constitucional, como o foram os de 1988, de 8 anos, e o de 2000, de 10 anos.

Que dificuldades os tribunais enfrentam com relação ao pagamento de precatórios depois da Emenda Constitucional 1962?

Os principais problemas são os relativos ao relacionamento entre os Tribunais de Justiça e os TRTs e TRFs, solucionados com a criação do Comi-

tê Gestor de Contas Especiais, com participação desses três ramos do Judiciário. Outro é o de formação das listagens de precatórios, pois muitos Estados e municípios estavam em dia com os precatórios trabalhistas e muito atrasados com os dos Tribunais de Justiça. Assim, a formação de uma listagem única nos Tribunais de Justiça prejudica fundamentalmente os credores trabalhistas, já que, pelo mapeamento feito, quase 90% dos precatórios atualmente pendentes de pagamento são de natureza alimentar, especialmente pela inclusão nessa categoria dos relativos a doentes e idosos. Há problemas de tal complexidade, que sequer começaram a ser resolvidos, e que o Encontro ajudou a delinear melhor, como é o caso de leilões de precatórios. Em suma, todo o esforço que está sendo feito é para garantir o direito do cidadão a não receber um quarto calote, pela sensibilidade do legislador e pela não atuação enérgica do julgador. 📍

Para Ives, o encontro legitimou as alterações da Resolução 115 do CNJ



Foto: Chico Ferreira



Foto: Chico Ferreira

Escolhidos os advogados que vão compor a lista sêxtupla para preencher vaga no TRF 1 referente ao Quinto Constitucional

DA OAB PARA O TRIBUNAL

O dia 4 de outubro de 2010 foi cheio de expectativas para cinco advogados da cidade, candidatos a uma vaga de desembargador: Maria Dionne de Araújo Felipe, Luis Justiniano Fernandes, Elton Calixto, Luiz Ribeiro de Andrade e Marco André Dunley Gomes. Eles foram os postulantes à lista sêxtupla constitucional para preenchimento de uma vaga no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1). Por meio de votação, os membros do Conselho Pleno da OAB/DF elegeram os profissionais que passariam a compor a lista.

A vaga é decorrente da aposentadoria do desembargador federal Carlos Fernando Mathias. A votação foi conduzida pelo presidente Francisco Caputo e contou com a participação da Diretoria e dos Conselheiros titulares e suplentes convocados. Ao todo, 39 membros do Conselho Pleno votaram.

Os candidatos foram à frente do Plenário e se apresentaram aos membros do Conselho. Falaram de suas


intenções e percepções frente à Justiça brasileira. Alguns aproveitaram os três minutos a que tinham direito para falar sobre currículo e trajetória de vida. Depois dos pronunciamentos, foi a vez de os membros votarem. Em seguida, procedeu-se à contagem dos votos. Todos os cinco candidatos foram aprovados pela Seccional do DF para integrar a lista sêxtupla.

Esta lista da Seccional DF e as de outras Seccionais da 1ª Região serão analisadas pelo Conselho Federal da OAB em dezembro. Concluída a análise, a OAB Nacional enviará uma lista sêxtupla com o nome dos advogados escolhidos para o TRF1. Em seguida, o Tribunal encaminhará lista com o nome de três advogados à Presidência da República, que definirá quem será o novo desembargador federal.

O secretário-geral da OAB/DF, Lincoln de Oliveira, vê em sessões como essa a representação da importância do advogado para a sociedade e a qualificação dos profissionais da cidade. “O Distrito

Federal possui excelentes advogados e tem contribuído muito com a magistratura nacional, indicando nomes de grande expressão para compor o Quinto nos tribunais”, declarou.

Lincoln explica que, para concorrer à vaga de desembargador, o advogado deve ter os seguintes requisitos: dez anos de exercício profissional, apresentar currículo e termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, além de certidões negativas de débito e de sanção disciplinar junto à Ordem.

O presidente da OAB/DF, Francisco Caputo, frisou que a escolha da lista sêxtupla é sempre uma noite de comemoração para os advogados e para a sociedade. Para ele, é uma demonstração de que os seus direitos estão sendo postos em prática. “O Quinto Constitucional foi a oportunidade que o constituinte criou para oxigenar o Judiciário, com a entrada de advogados e procuradores que levam para os tribunais suas experiências funcionais, cada qual com atribuições específicas”. 



Dois ex-ministros do TST e advogados inscritos na OAB/DF são condecorados pelos serviços prestados

HOMENAGEM SUPERIOR

O Salão Nobre do Tribunal Superior do Trabalho (TST) foi palco de uma grata homenagem a dois grandes nomes do Judiciário brasileiro. Os ex-ministros José Luciano Castilho Pereira e Rider Nogueira de Brito foram condecorados com a medalha do *Prêmio Comemorativo pelos 50 Anos de Relevantes Serviços Prestados à Administração Pública*, concedida pelo Ministério da Justiça no dia 28 de setembro. Ambos tomaram posse no TST no mesmo dia e, além de colegas de profissão, são amigos de longa data. Atualmente advogam e são inscritos na OAB/DF.

O discurso de abertura foi feito pelo presidente do TST, ministro Milton de Moura França, que entregou as medalhas, fez uma breve biografia dos homenageados e destacou a contribuição de ambos para o Tribunal.

Nascido em Pedro Leopoldo (MG), José Luciano de Castilho Pereira iniciou a vida no serviço público, em

Belo Horizonte, como servidor de limpeza em um colégio estadual. Concluiu o curso de Direito em 1960 e obteve aprovação em concurso público para juiz do Trabalho substituto do TRT mineiro, em 1974. Sua posse como ministro do TST aconteceu em 1995. Assumiu a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho em abril de 2006, onde permaneceu até dezembro e se aposentou.

Em relação à trajetória de 50 anos como servidor público, ressaltou o fato de ter ocupado um dos mais altos cargos da Justiça brasileira. “Comecei no serviço público lavando e completei o cinquentenário quando ocupava o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. Usando a linguagem atual, percebe-se que fiz um verdadeiro salto triplo carpado!”, comemorou. Já Nogueira de Brito é natural da cidade de Óbidos (PA). Em 1959 ingressou como técnico judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tornando-se diretor-geral em 1966. Aprovado em primeiro lugar

no concurso público para juiz do trabalho substituto em 1968, assumiu a presidência do TRT em 1990. Tornou-se ministro em dezembro de 1995, chegando à presidência do Tribunal no biênio 2007-2009, ano de sua aposentadoria.

Para ele, a homenagem marca uma missão cumprida no Judiciário. “Poucas pessoas atingiram uma meta de vida como eu. Ninguém nunca exerceu todos os cargos pelos quais passei, sempre na Justiça do Trabalho. Alegro-me muito por isso e por ser reconhecido”, disse.

Concluída a longa etapa de serviços prestados à administração pública, os ex-ministros estão de volta à advocacia. Para Nogueira de Brito, a função é tão importante quanto as tantas outras que já exerceu. “Agora eu sou advogado trainee, começando tudo de novo. Sei o quanto o advogado é relevante para a sociedade e o quanto, muitas vezes, é penoso para ele atuar. Estou a serviço da sociedade”. ♦



Foto: Valtter Zica

Advogados e estagiários inadimplentes têm a oportunidade de quitar suas dívidas ganhando descontos

PARA QUEM QUER FICAR LEGAL

Os profissionais que estão inadimplentes com as anuidades da OAB/DF devem ficar atentos. A falta de pagamento representa a possibilidade de cobrança judicial e a instauração de processo disciplinar. O nome do advogado pode ser inscrito na dívida ativa e pode ainda ser movida uma ação judicial de cobrança na Justiça Federal.

Quem adverte é o diretor tesoureiro da OAB/DF, Raul Saboia. Segundo ele, mais de cinco mil advogados e estagiários da Seccional do Distrito Federal não fazem o pagamento das anuidades em dia. Com a intenção de reverter esse quadro, a entidade oferece meios para facilitar a compensação da dívida. Um deles é o boleto enviado aos membros. "Estão sendo enviados comunicados aos inadimplentes para informá-los sobre a pendência, juntamente com um boleto. Se o pagamento for feito à vista, será concedido um desconto de 20%", explicou Saboia.

Para o presidente do Tribunal de Ética e Direito (TED), Claudismar Zupirolli, a inadimplência é também uma falta ética, conforme disposto no artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, que pode gerar processo ético contra o devedor. As penalidades vão desde advertência pública, passando pela suspensão, até a expulsão dos quadros da Ordem. "A OAB/DF tem o dever de zelar pelos direitos dos advogados, entre outras funções, e precisa contar com a disposição e o compromisso de cada um deles".

Negociando os débitos

Pensando em dar oportunidades para a quitação da dívida, a Seccional do DF lançou a campanha QUERO FICAR LEGAL, que prevê a negociação dos débitos referentes às anuidades vencidas e não quitadas até 31 de dezembro de 2009. Quem aderir ao programa terá descontos no valor total da dívida e ainda poderá usufruir os direitos e as prerrogativas da classe. Os valores e as regras gerais de par-

celamento são os seguintes: em caso de pagamento à vista da dívida, haverá desconto de 20 % sobre o saldo devedor; advogados e estagiários que requererem o parcelamento do débito e estiverem em dia poderão liquidar antecipadamente o valor remanescente e receberão 20% de desconto sobre o saldo devedor. Em caso de pagamento parcelado da dívida, haverá um abatimento de 10% sobre o saldo devedor, em até cinco parcelas iguais.

Aqueles que estiverem cumprindo pena de suspensão ou respondendo a processo administrativo-disciplinar por inadimplência também podem participar da campanha. Advogados e estagiários suspensos por falta de pagamento que não aderirem à campanha permanecem impedidos de exercer a advocacia. Em caso de parcelamento descumprido, não haverá hipótese de renovação. Quem quiser aderir ao QUERO FICAR LEGAL deve comparecer ao setor de cobranças da OAB, que fica na 516 Norte, 3º andar. 📍



Aproveite a oportunidade da campanha **QUERO FICAR LEGAL**, da OAB/DF, para quitar anuidades em atraso até 31 de dezembro de 2009.

Com pagamento à vista até 16 de novembro de 2010, você receberá 20% de DESCONTO!

Evite processo no TED
e seu nome negativado no CADIN.

FIQUE LEGAL!!!

Para outros acordos e informações

3035-7280 / 3035-7296 / 3035-7229 ou www.oabdf.org.br





Mais de 300 advogados receberam, do presidente Caputo, seus certificados de inscrição

RECÉM-CHEGADOS

Olhar apreensivo, mãos suadas e frio na barriga eram os sintomas de ansiedade de Danilo de Matos Neves, de 26 anos. O jovem contava os minutos para o início da solenidade de entrega da certificação de advogado, que autoriza o exercício da profissão aos aprovados no Exame de Ordem. O documento é o passaporte de Danilo para o casamento, com data marcada para julho de 2011. Formado em dezembro de 2009, o até então auxiliar jurídico prestou o Exame duas vezes até ser aprovado. “Hoje é um dos dias mais importantes da minha vida. Sonhei com isso por pelo menos seis anos”, comentou.

A família Neves o aguardava no final do auditório, com muita expectativa. Do total de seis filhos, cinco homens e uma mulher, Danilo é o primeiro a conquistar um diploma superior. A mãe, Zildete de Matos Neves, não conteve as lágrimas. “Para mim é uma grande felicidade. Não tenho como explicar. É o

começo de uma nova vida para o meu filho”, disse, eufórica. A noiva, a administradora Fabiana Lessa, que sempre deu força ao futuro doutor, também vibrou: “Ele vai dar um ótimo advogado. É muito correto, tem tudo a ver”.

Há sete meses o iniciante trabalha como auxiliar jurídico na representação da Procuradoria Geral do município do Rio de Janeiro. A oportunidade o tem ajudado a complementar a experiência adquirida nas passagens pela Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. O futuro, porém, parece oferecer oportunidades mais ousadas. Ele planeja abrir um escritório com três colegas, até o fim do ano. As primeiras providências já foram tomadas, e os sócios agora definem qual será a área de atuação de cada um, de acordo com a matéria com a qual mais se identificam.

Danilo é um dos 273 novos advogados aos quais a OAB/DF conferiu a certificação em cerimônias rea-

lizadas nos dias 20 e 21 de outubro. O presidente Francisco Caputo participou dos dias de solenidades e enfatizou a defesa das prerrogativas. “Vocês optaram pelo exercício da advocacia e têm totais condições para o exercício profissional. A partir de agora carregam o nome da Ordem aonde forem e serão responsáveis pelo prestígio e pela valorização da classe”.

Duas vezes advogado

O funcionário público Altomar Andrade se aposentou em dezembro de 2009. Depois de mais de 30 anos de trabalho, ele decidiu que a partir dali iria se dedicar a atividades culturais e ao lazer com a família. Na mesma época, se desfez do seu registro da Ordem. A ideia era deixar para trás tudo o que remetia ao trabalho e pensar em uma nova rotina. Os planos não foram tão bem-sucedidos assim. “Me aposentei de tudo, mas me arrependi no minuto seguinte”, contou.



Danilo e outros 273 profissionais receberam o certificado de advogado no mês de outubro

Passados dez meses da aposentadoria, Altomar estava ao lado de Danilo, entre outras dezenas de novas colegas, no auditório da OAB/DF, esperando chamarem seu nome para receber da mesa a certidão de advogado. Aos 56 anos, ele comemorou o momento como uma nova fase de crescimento e aprendizado. “Em resumo, é um resgate da minha identidade como advogado”.

Enfim, a advocacia

Uma terceira turma com 120 novos profissionais aprovados no Exame de Ordem receberam os certificados de inscrição em 26 de outubro. Entre os compromissandos, o renomado professor de Direito Penal e desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Edson Smaniotto, prestou o juramento que marca o início

de sua carreira como advogado.

Durante 29 anos, Smaniotto prestou serviços somente ao TJDF. “Venho para a advocacia porque acredito na Justiça. É justamente ela a bússola que orienta nossa busca pelo correto, pelo ético, pelo valoroso. Com esse ideal começo agora uma nova profissão na área do Direito”.

A oradora da turma, Beatriz Monzillo de Almeida, apontou a conduta como aspecto primordial da atuação: “O exercício da advocacia exige constante aprimoramento técnico. Manter-se atualizado é um grande desafio para quem trabalha com leis e jurisprudências que se alteram com frequência. No entanto, só estudo e preparação não fazem do advogado um grande homem. É preciso agir com ética”.

“De nada adianta o exercício profissional, se não vier conciliado com o estímulo pessoal, com a satisfação”, ponderou o paraninfo, conselheiro Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Ele encerrou convocando os advogados a conhecerem os trabalhos da Ordem: “participem dos trabalhos desta Casa; há muito a ser feito aqui”.

O presidente em exercício da OAB/DF, Emens Pereira, finalizou os trabalhos. “O conteúdo do compromisso que acabaram de prestar encerra muita responsabilidade. Os senhores ingressam agora numa Casa que tem história, desde o Império, na construção e na preservação do Estado Democrático de Direito”, lembrou Emens. Segundo ele, a Ordem tem demonstrado atitude de forma contundente, como na crise política vivida neste ano pelo Distrito Federal. 📍

A população pediu e Santa Maria ganhou um Núcleo da Fundação de Assistência Judiciária

FAJ ATENDE APELO POPULAR

A cidade de Santa Maria tem um histórico de carência e muitas ocorrências de violência doméstica. Diante deste cenário, a magistratura local contatou a OAB/DF e solicitou a instalação de um núcleo de atendimento da Fundação de Assistência Judiciária (FAJ) na cidade. Assim sendo, no dia 6 de outubro, mais um núcleo de atendimento da Fundação foi instalado, dessa vez no Fórum de Santa Maria.

Quem relatou o histórico foi a magistrada do 2º Juizado de Competência Geral da cidade, Anair Inácio do Rego. Segundo ela, as vítimas de violência doméstica não tinham assistência judiciária, como determina a lei. “Toda essa contingência levou ao pleito junto à OAB/DF. A população tem um problema que será sanado com a presença da FAJ”, disse.

A determinação da Lei Maria da Penha de que vítimas de violência têm direito a assistência judiciária não vinha sendo cumprida em Santa Maria. “O recor-

rente é que o ofensor era assistido pela Defensoria Pública, e a vítima ficava sem assistência. A lei não estava sendo observada e no futuro poderíamos ter problemas ainda mais graves”.

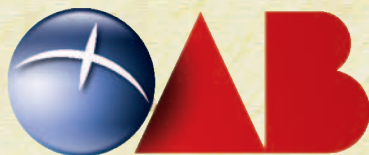
Diferentemente dos demais núcleos da FAJ, Santa Maria não contará com estagiários, mas com advogados voluntários. Dennis Trindade é recém-formado e morador da cidade. Quando ficou sabendo da necessidade de voluntários, logo se dispôs a trabalhar. “Sei o quanto essa iniciativa é importante para a comunidade e estou disposto a colaborar para um bom atendimento e para que os cidadãos façam valer seus direitos”, afirmou.

No evento de inauguração, o vice-presidente da OAB/DF, Emens Pereira, representou a diretoria da entidade. Ele parabenizou a atuação de todos os envolvidos e ressaltou que a Seccional do DF é a única do Brasil que tem a Fundação de Assistência Judiciária. “Nossa gestão, depois de 20 anos, está aproximando a Ordem da sociedade.

Estamos de portas abertas para receber a todos. A presença da FAJ, agora também em Santa Maria, nos motiva”.

O diretor e juiz tutelar da 2ª Vara Criminal, Max Abrahão Alves de Souza, destacou que a FAJ vai tornar mais robusto o trabalho da Defensoria Pública, já que a cidade apresenta uma grande demanda. Em resposta, Lúcia Bessa observou que é dever da OAB/DF oferecer este tipo de suporte. “Não somos remunerados, nem usufruímos qualquer tipo de vantagem ou benefício. Nosso trabalho é realizado por amor à causa. Temos um compromisso com a sociedade: a FAJ estará onde estiver alguém que necessite dela”, garantiu Bessa. 📍





DISTRITO FEDERAL

50 anos dedicados à advocacia



Solenidade de comemoração dos 50 anos da Primeira Sessão do Conselho Pleno, no dia 2 de dezembro de 1960.

Data: 2 de dezembro de 2010

Horário: 19h

Local: Auditório do edifício-sede da OAB/DF

SEPN 516 Norte, bloco B, lote 7

Informações: 3035-7221 / 3035-7243 ou eventos@oabdf.com

www.oabdf.org.br



Resolução do CNJ garante acesso a informações processuais a advogados, magistrados e cidadãos

PROCESSOS ELETRÔNICOS ACESSÍVEIS

A instituição do processo eletrônico nos tribunais de todo o Brasil promete mais agilidade e eficácia na tramitação de processos. Porém, a conversão para o formato virtual trouxe alguns problemas para os advogados. Isso porque cada tribunal vinha tratando a implantação desse processo de uma forma diferenciada. A maior reclamação vinha do fato de alguns tribunais darem acesso somente a causas do próprio advogado.

Na tentativa de padronizar as regras dos tribunais em relação à virtualização dos processos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou no dia 5 de outubro a Resolução 121/2010, que dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na internet. A norma assegura o direito de acesso a informações processuais a toda e qualquer pessoa, exceto ações que correm em segredo de justiça e casos de sigilo.

Os dados de livre acesso são: número, classe e assunto do processo; nome das partes e seus procuradores; andamento processual e inteiro teor das decisões, votos e acórdãos.

Quanto a advogados, assim como a procuradores e membros do Ministério Público que não estejam vinculados a determinado processo, poderão acessar todos os atos e documentos processuais. Para isso, basta estar cadastrado no sistema e demonstrar interesse, apenas para fins de registro.

Na avaliação do presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF, Sandoval Curado Jaime, a resolução trouxe coerência ao período de transição do processo eletrônico com a legislação, principalmente com o Estatuto da Advocacia e da OAB.

A determinação acaba com um problema comum, principalmente

na Justiça Federal: para ter acesso aos processos eletrônicos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os advogados precisavam estar vinculados aos autos. “Impedir um profissional de analisar um processo é contra as nossas prerrogativas. Precisamos ver o processo e a dificuldade de cada ação para então estabelecer os honorários”, atestou.

O presidente da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Processo Eletrônico, Roberto Mariano de Oliveira Soares, considera de suma importância a mudança estabelecida pelo CNJ. “O processo eletrônico é uma ferramenta para agilizar o trâmite dos processos, e não para ferir as prerrogativas do advogado. Trouxe e continuará trazendo muitas mudanças positivas, sem alterar a legislação que estabelece as prerrogativas. A resolução veio para alinhar uma coisa à outra”, completou Soares. ●



PARA APRIMORAR A QUALIFICAÇÃO

O curso de formação para o exercício da advocacia tem como público-alvo novos advogados e profissionais interessados em se reciclar

Ser advogado é muito mais que se formar na faculdade e ser aprovado no Exame de Ordem. No cotidiano do profissional, quesitos como a postura ética, a forma de falar, de peticionar, e o zelo pela profissão, entre diversos outros aspectos, fazem toda a diferença. Essas e muitas outras exigências farão do advogado um profissional preparado para atuar no mercado de trabalho, pronto para oferecer aos clientes e à sociedade a prestação de um bom serviço.

É com a intenção de proporcionar uma boa qualificação aos profissionais que já fazem parte do mercado de trabalho, e aos que estão entrando agora, que a Escola Superior de Advocacia (ESA) promove o Curso de Formação para o Exercício da Advocacia. As aulas são feitas na modalidade a distância, o que facilita a vida do aluno. Ele poderá acessar a plataforma virtual no horário e lugar mais oportunos.

As disciplinas abordam situações apontadas por experientes advogados e juristas, como sendo os pontos mais relevantes para exercer a advocacia com segurança e sucesso. O coordenador do curso, Ricardo Vasconcelos, afirmou que tudo foi pensado com o intuito de ofertar ao aluno o conhecimento necessário para o bom desempenho da profissão. “Há muitas coisas que não se aprendem na faculdade. Da mesma forma, há advogados antigos que não sabem certas coisas referentes a petições, tribunais superiores e outros assuntos. Pensando nesses profissionais é que o curso foi feito. Para ensinar e para aperfeiçoar”, detalhou.

Segundo Vasconcelos, nos últimos cinco anos, 10 mil advogados passaram a fazer parte da OAB/DF. Por Exame, entram na Ordem cerca de 600 advogados. Diante dos altos números, é fundamental ter profissionais que atuem com qualidade. “A Ordem está investindo no advo-

gado, porque aposta na qualidade da categoria”. A equipe que elaborou o material didático é composta por profissionais de peso e renome no meio jurídico.

O conteúdo é dividido em módulos. O primeiro aborda princípios de que o advogado deve estar a par quando começa a exercer a advocacia, definidos como formação básica: português jurídico, ética profissional e prerrogativas legais do advogado. “São questões práticas e essenciais, mas que muitos ainda não dominam quando iniciantes”, explicou.

No segundo módulo, de formação instrumental, as disciplinas são oratória, administração legal, gestão, marketing e finanças de escritórios de advocacia. Para o coordenador, essa é uma parte fundamental para o sucesso do advogado. “É importantíssimo saber falar bem. Iremos abordar como se deve falar em público e perante as autoridades.

Como cuidar do escritório é um ponto crucial também, pois é só na prática que a pessoa se defronta com questões desse tipo”.

O curso não é exclusivo para novos advogados. “Vamos abordar o exercício da advocacia de modo geral. São conhecimentos valiosos para novos advogados e também para quem quer se aprimorar na profissão. Só não podem fazer o curso aqueles que estão impedidos de exercer a profissão, conforme define a lei”, completou Ricardo Vasconcelos. ●

Os aprovados no Exame de Ordem a partir do primeiro semestre de 2010 podem fazer o curso gratuitamente. Quem tem até cinco anos de OAB tem 40% de desconto. Advogados inscritos em outros Estados contam com 10% desconto. A pré-matrícula pode ser feita pelo site www.oabdf.org.br ou na própria ESA, na 516 Norte, 2º andar do edifício-sede da OAB/DF. Consulte os valores na secretaria do curso ou pelo telefone (61) 3035-7292.



Ricardo Vasconcelos explica: o curso leva ao aluno o conhecimento necessário para o bom desempenho da profissão



Foto: Chico Ferreira

CURSOS DO MÊS DE NOVEMBRO



**ADVOCACIA EMPRESARIAL:
CONTRATOS IMOBILIÁRIOS**

Data: 3 e 4 de novembro
Horário: 9h às 12h
Professor: Daniel Amim
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 6 horas aula

**PROCESSO PENAL - PRISÕES
CAUTELARES E ACESSO À LIBERDADE**

Data: 3, 10 e 17 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Asdrubal Júnior
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 9 horas aula

**PODER CONSTITUINTE E
PROCESSO LEGISLATIVO**

Data: 3, 10, 17 e 24 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Zélio Maia
Local: Sede OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 12 horas aula

TEMAS ATUAIS EM DIREITO DE FAMÍLIA

Data: 3, 10, 17 e 24 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professora: Karla Faiad
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 12 horas aula

**ROTINAS TRABALHISTAS - MÓDULO II
CÁLCULOS TRABALHISTAS**

Data: 08, 09, 10, 11 e 12 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Mauro Souza
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 15 horas aula

EXECUÇÃO TRABALHISTA

Data: 16, 17 e 18 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Gervásio Meirelles
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 9 horas aula

**DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA
GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA**

Data: 16, 18, 23 e 25 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professora: Adriana Sócrates
Local: Sede OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 12 horas aula

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

Data: 22, 23 e 24 de Novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: José Augusto Lyra
Local: Sede OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 9 horas aula

**ORATÓRIA EMOCIONAL &
ARGUMENTAÇÃO - 2ª EDIÇÃO**

Data: 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Jorge Telles
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 15 horas aula

**GESTÃO DE ESCRITÓRIOS -
MARKETING E FINANÇAS - 3ª EDIÇÃO**

Data: 22, 24, 29/11 e 1 de dezembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Silvio Barreto
Local: Sede OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 12 horas aula

**PROTEÇÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE -
TRATADOS E CONVENÇÕES**

Data: 22 e 25 de novembro
Horário: 9h30 às 12h30
Professora: Maria Heloisa
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 6 horas aula

**QUESTÕES PRÁTICAS DOS
RECURSOS CÍVEIS NOS TRIBUNAIS
SUPERIORES - 2ª EDIÇÃO**

Data: 30/11, 1, 2 e 3 de dezembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: César Binder
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 12 horas aula

ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO - 2ª EDIÇÃO

Data: 30/11, 2 e 7 de dezembro
Horário: 19h30 às 22h30
Professor: Asdrubal Júnior
Local: OAB/DF, 516 Norte
Carga horária: 9 horas aula

**Desconto de 30% para advogados
com até 5 anos de
inscrição na OAB/DF.
50% para acadêmicos de Direito.
Investimento: R\$ 10,00 a hora aula**

Informações: (61) 3035-7292 ou 3225-5724 – esadf@oabdf.com • Inscrições: www.oabdf.org.br - Cursos e Eventos – ESA/DF



O I Encontro do Advogado Jovem do Centro-Oeste reuniu estudantes, advogados iniciantes e profissionais

EXPERIÊNCIA COMPARTILHADA

A intenção é ter uma conversa franca com vocês. Vou contar um pouco sobre a minha trajetória". A plateia de cerca de 250 estudantes e advogados, em início de carreira, ouvia atentamente o presidente da OAB/DF, Francisco Caputo. "Me formei em 1994 e tive a sorte de nascer numa família numerosa e de muitos advogados. A minha atividade institucional começou no Conselho Federal, onde fui indicado para a composição da primeira turma da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante. Porém, essa não é a realidade da maioria dos profissionais. E aí vêm as dificuldades: como se monta um escritório de advocacia, com quais recursos, como vou captar um cliente? Nenhuma faculdade ensina isso", disse Caputo.

Fernanda Cândido e Raquel Elza concordam com o presidente. Ambas têm 19 anos e são estudantes do 4º semestre de Direito. Decidiram participar do I Encontro Re-

gional dos Advogados Jovens do Centro-Oeste na esperança de aprender sobre aspectos práticos da profissão. "Na faculdade, a gente vê muita teoria. Aqui no Encontro pude saber realmente como é a vida de advogado, como devo agir", contou Fernanda.

Para Raquel, tanto as palestras quanto as oficinas oferecidas tiveram um papel muito importante, pois trouxeram a debate diversos assuntos de interesse para este tipo de público. As amigas optaram pelas oficinas de Peticionamento Eletrônico e Exame de Ordem. "Todas elas são interessantes. Escolhemos os temas que melhor irão nos ajudar na fase em que estamos na faculdade. Por mais que nos preparemos para o Exame de Ordem durante os cinco anos de estudos, ainda queremos saber mais sobre o assunto", afirmou.

No primeiro dia do evento, (21), além de Caputo, participaram da

abertura o secretário-geral da OAB/DF, Lincoln de Oliveira; o presidente da Comissão de Apoio ao Advogado iniciante, Délio Lins e Silva Jr; o conselheiro e diretor da Escola Superior de Advocacia (ESA), Marcos Palomo; o advogado Antônio Carlos de Almeida Castro; o presidente da Fundação de Assistência Judiciária (FAJ), Paulo Roberto de Castro; e o presidente da Comissão de Orçamento e Contas, André Vidigal de Oliveira.

Também compareceram ao Encontro o presidente da Comissão de Assuntos Tributários e Reforma Tributária, Paulo Maurício Braz Siqueira; o conselheiro Renato Gustavo Alves Coelho; o conselheiro Rodrigo Freitas Rodrigues Alves; e os ex-presidentes da Comissão de Apoio ao Advogado Jovem, Evandro Luís Castelo Branco Pertence e Jaques Maurício Ferreira Veloso de Melo. O advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro falou sobre o seu crescimento profissional desde os tempos de universitário.



Estudantes e advogados iniciantes da região Centro-Oeste lotaram o auditório da OAB/DF para debater temas relacionados

Acompanhando o tom leve e bem-humorado do Encontro, citou alguns casos em que atuou. “Para quem está começando agora, aconselho ler bastante, pois a segurança vem da sabedoria. É preciso ser sincero sempre, além de conhecer o cliente. Temos também de ter cuidado com a vaidade”, ponderou.

O evento, realizado em parceria com a Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante da OAB/DF e com a Escola Superior de Advocacia (ESA), reuniu

advogados e estudantes da região Centro-Oeste para debater os temas relacionados. Houve também um intercâmbio de conhecimento, com a presença de advogados de Guiné-Bissau, interessados em aprender com os mais experientes. Um deles é Mirandolino Có, que faz estágio pela Ordem dos Advogados de Língua Portuguesa, em parceria com a OAB.

“É muito bom ouvir dos mais experientes e entender como a advocacia

funciona no dia-a-dia. O Encontro superou muito as minhas expectativas. Pensei que seriam discutidas apenas questões de acesso ao Direito, cidadania, aquela coisa mais formal. Mas eles trouxeram temas que não são discutidos e de que precisamos estar a par”, afirmou Mirandolino.

Para encerrar o evento, os ex-presidentes de Comissões de Advogado Jovem, Rodrigues Alves e Veloso de Melo, receberam uma homenagem. Houve ainda sorteio de brindes aos participantes. 📍



Foto: divulgação

Conheça a história de Ana Maria, a menina que saiu de Lagoa Formosa (MG) para concretizar seus sonhos em Brasília

DE AUXILIAR A TESOUREIRA

Em maio de 2006, chegava à OAB/DF Ana Maria Palhares. Aos 23 anos, a estudante de Contabilidade foi à Ordem à procura de um estágio. Como a carga horária do trabalho era pesada, ou, quem sabe, por força do destino, Ana Maria foi contratada como auxiliar administrativa do departamento financeiro. Esse seria o primeiro passo para o salto que perseguia há anos.

Ela nasceu em Patos de Minas (MG) e viveu boa parte de sua infância e adolescência na cidade mineira de Lagoa Formosa. Aos onze anos de idade veio para Brasília e, aos quinze, voltou para o interior. Três anos depois, retornou a Brasília. Desta vez, determinada a ficar e aqui construir sua história. “Vim em busca de oportunidades, pois a vida em Lagoa Formosa não oferecia perspectivas”, contou.

No interior de Minas, Ana deixou os pais, José Ferreira Palhares e

Ana Ferreira de Araújo, e uma das quatro irmãs. Veio morar na capital federal com as outras três. Mais tarde, se casou. O então esposo se propôs a pagar a faculdade da jovem, e ela decidiu cursar Contabilidade. A justificativa para a escolha vem de forma rápida: “Entre números e letras, eu prefiro os números”, disse, com um tímido sorriso no rosto.

Entre as funções que já exerceu na Ordem, passou pelo guichê, onde são recebidos os valores referentes às taxas e anuidades, e mais tarde voltou para a Tesouraria, como assistente administrativa. Em março de 2008 foi nomeada coordenadora da Tesouraria da OAB/DF. Ela sequer poderia imaginar um salto como esse. A oportunidade de cursar uma faculdade e desenvolver seu potencial levou-a, segundo explica, à consolidação de sua carreira. Foi uma espécie de mola propulsora que a fez alcançar tantas outras realizações. “A OAB tem me

moldado no mercado de trabalho. Obtive conquistas em todos os lugares por onde passei, mas a Ordem foi um marco. Tudo de novo que aconteceu na minha vida partiu daqui”, lembrou.

Hoje, a mineira está divorciada e mora com a irmã, Helena, no Guarará. A moradia, no entanto, é provisória. Isso porque, depois de muito suor, ela comprou um apartamento, que está em fase de construção. “Em breve, estarei no meu próprio imóvel. Estou muito feliz! Ter o meu cantinho era um dos meus principais objetivos”.

Nem só de trabalho vive Ana

Engana-se quem pensa que a jovem tímida de sorriso fácil vive apenas do trabalho. Evangélica, Ana tem como hobby a música. Uma de suas atividades no tempo livre é o coral da igreja, onde canta com os colegas e também faz solos. Quando não está na lida, a



Ana Maria veio para Brasília em busca de oportunidades. Na OAB/DF ela encontrou possibilidade para uma grande virada

música é a companheira de praticamente todas as horas. “Eu sou movida a música”.

A moça se revela caseira e com estilo de vida pacato, sem muitas

badalações. Prefere programas em família e com amigos. “Eu saio de vez em quando, mas o meu forte não é a noite”. E por falar em família, Ana viaja periodicamente a Minas para ver os pais. Mas ga-

rante que não sente vontade de voltar a morar lá. Brasília é a sua casa, o lugar que a recebeu de braços abertos e ofereceu grandes conquistas à menina de Lagoa Formosa. 📍



Foto: divulgação

O Mountain Bike ajuda Antônio Alberto do Vale Cerqueira a encarar a vida de uma forma mais apaixonada

EM DUAS RODAS, LADEIRA ABAIXO

Os esportes sempre fizeram parte da vida de Antônio Alberto. Corrida e natação dividem espaço com uma série de outras atividades no cotidiano de afazeres do advogado. Aos 36 anos, além do trabalho no escritório e na presidência da Comissão de Seleção da OAB/DF, ele é professor de Direito Penal e esportista. Neste último quesito, elegeu a corrida, a natação e o ciclismo para se dedicar e desfrutar de sensações que só o esporte proporciona.

Para dar conta de tanta atividade, entra em ação a boa e velha agenda. Para ele, o mais difícil é conciliar todas as atividades com a prática desportiva. Até para treinar ele tem horário e dias marcados. Na quarta-feira à noite, sexta pela manhã, sábado e domingo, intercala a corrida e o ciclismo. Nos fins de semana, os treinos são mais pesados, chegam a durar de 6 a 7 horas. Há cerca de um ano e meio, uma lesão no ombro o afastou da natação. Foi aí que ele encontrou uma outra paixão.

No ciclismo, mais especificamente no Mountain Bike, Antônio Alberto descobriu a possibilidade de novos desafios, descobertas e uma arena e tanto

para a competitividade. A opção veio depois da prática frequente da corrida e da procura por um esporte que lhe oferecesse diferentes possibilidades.

Mesmo na correria, Antônio sempre arranja um tempinho para correr ou pedalar



Foto: Chico Ferreira



No Peru, Antonio participou de uma trilha de downhill. No percurso, o deserto de Pachacamac

A garra e a determinação levaram o advogado-atleta aos terrenos acidentados do Mountain Bike. “Sempre que me proponho a fazer uma coisa busco ser bom, fazer o melhor”, afirmou. E os bons resultados não tardaram a chegar. Um ano depois de iniciados os treinos, ele começa a obter colocações animadoras. “Cheguei em boas posições nas provas que disputei neste ano. Ainda não tive ne-

nhum pódio, mas estou chegando lá. Numa corrida de 150 participantes, consegui o 14º lugar”, comemorou.

Além do espírito competitivo, ele ressalta que esse esporte lhe trouxe a possibilidade de conhecer diferentes destinos. “Viajar a turismo é bem legal, mas viajar para atingir um objetivo e ainda passear é bem melhor”. Nessa onda, foi ao Peru na compa-

nhia de amigos, em setembro, exclusivamente para pedalar. Na Cordilheira Andina, próxima à pequena vila de Santo Domingo de Los Olleros, que fica a mais de três mil metros acima do mar, o advogado desbravou a maior trilha em downhill single track do mundo, modalidade que consiste em fortes descidas. Após subir por horas os Andes Andinos, deu início a uma aventura descendo cerca de 64

quilômetros, para depois completar o percurso com mais 40 quilômetros no deserto de Pachacamac, até chegar à civilização.

Adrenalina na veia

Para praticar tal esporte é preciso ter cuidado. O Mountain Bike exige preparo, treino, muita atenção e uma bicicleta especial. As descidas costumam ser íngremes e cheias de pedras; algumas gigantescas, outras pontiagudas. Nas trilhas do Peru, por exem-

plo, ele desceu por uma trilha muito fina. De ambos os lados, penhascos. “Não é como andar em uma pista de carros. Se você comete um erro de freios, por exemplo, pode haver um acidente grave”.

Mas isso não o assusta. A adrenalina é um tempero a mais na prática desse esporte. Para Antônio Alberto, a modalidade lhe permite praticar grandes feitos. E movido a desafios o homem não para. O próximo será uma longa trilha no Canadá, em 2011, sem data

definida. Os treinos já estão em fase de planejamento. Enquanto isso, o advogado se prepara para provas de 100 e 200 quilômetros.

Os treinamentos ainda trouxeram como bônus a valiosa descoberta de novas paisagens: matas ricas, florestas e serras próximas ao Distrito Federal. “Brasília é uma cidade ótima para a prática de esportes ao ar livre. E tem trilhas e descidas de arrepiar”. E é por elas que o advogado treina para enfrentar novos desafios. 📍

Durante os treinamentos rotineiros, ele descobriu locais de treino e paisagens surpreendentes em Brasília



Foto: arquivo pessoal



Noite do Advogado

2ª edição

Local: Salão Nobre do Clube do Exército

Data do evento: 03 de dezembro de 2010

Horário: 21h30

Banda: Emerson Fortes

Valor do convite: R\$20,00 (vinte reais)
consumação à parte

Traje: Esporte Fino

Informações e convites OAB/DF:

(61) 3035-7208

Informações e convites AATDF:

(61) 3273-1200





Foto: divulgação

O Tribunal de Ética e Disciplina traz as novidades do mês de outubro. Aproveite a leitura de artigo sobre infrações disciplinares

ÉTICA EM FOCO

Suspensão preventiva será julgada em dezembro

Já se encontra praticamente concluída a instrução do processo que resultou na primeira suspensão preventiva do exercício da advocacia por 90 dias, em 2010. A Segunda Turma de Julgamento do TED, presidida pelo conselheiro Marcus Palomo, se reunirá em dezembro para julgar o processo instaurado a partir dos mais de 20 processos existentes contra o advogado, representado sobre as mais variadas condutas tidas por antiéticas, mas especialmente apropriação indevida de recursos financeiros de clientes. Essa quantidade enorme de processos foi instaurada em menos de um ano e meio.

A possibilidade de suspensão preventiva está prevista no Estatuto da Advocacia e da OAB para os casos em que a conduta do advogado gere “em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia”. Infelizmente, a prática de apropriação de

recursos financeiros de clientes tem sido causa frequente de suspensões do exercício da advocacia pelo Tribunal, em cujos acórdãos reiteradamente tem sido consignada a absoluta intolerância da classe com essa prática criminosa. A relatora do processo é a Dra. Geusa Santana da Silva, que muito se dedicou nos últimos 40 dias para que o processo pudesse estar em condições de ser julgado.

Processo eleitoral gera mais um processo ético

Por iniciativa do Presidente da OAB/DF, Francisco Caputo, o Tribunal de Ética instaurou processo para apurar, com celeridade, a denúncia de envolvimento de advogado em suposta prática de corrupção de testemunha. O denunciado teria proposto o pagamento de elevada quantia em dinheiro para convencer a testemunha a forjar depoimento. O resultado serviria para prejudicar determinado candidato concorrente ao cargo de governador do Distrito Federal, no segundo turno das eleições.

Sem demora, a OAB agiu instaurando o devido processo, haja vista que, além de expor negativamente toda a classe, a conduta, se confirmada, contribuiria para macular o resultado eleitoral, o que merece a democracia.

Notificações pela Imprensa

O Tribunal de Ética já está aplicando a norma que regulamenta as notificações pela Imprensa Oficial. Como noticiado anteriormente, a partir de agora, os advogados com processos éticos no TED deverão acompanhar o DJU para serem informados sobre a tramitação de seus processos. Todas as intimações serão feitas por publicação, não mais pelos Correios. Continuam sendo feitas pessoalmente e pelos Correios apenas a notificação inicial para a apresentação de defesa e as notificações determinadas pelos relatores e das partes que não são advogados.

Honorários no fim da ação

Recentemente, respondendo con-

sulta de advogada mineira, o Órgão Especial do Conselho Federal da OAB entendeu que o contrato para recebimento de honorários no final do processo, por si só não fere o Código de Ética da Advocacia. É o caso em que o advogado assume os custos do processo e o risco do resultado. No entanto, o relator da consulta, conselheiro Maryvaldo Bassal de Freire, advertiu em seu voto que essa prática somente “é tolerada como medida excepcional, não corriqueira, quando efetivamente se verificar, com lastro documental, a irremediável impossibilidade financeira do cliente para suportar os honorários processuais, senão quando colher os frutos da ação eventualmente procedente, sob pena de violação da dignidade da advocacia”.

Falsificação dá suspensão

Em sua última sessão, o Conselho Especial do TED manteve a suspensão do exercício da advocacia por 30 dias de advogado que falsificou assinatura de cliente em procuração. Para ajuizar ação penal, o advogado após sua própria assinatura no instrumento, sem a anuência do cliente, que não o reconheceu como procurador em audiência.

Mesmo advogado sai advertido

Na mesma sessão do Conselho, o mesmo advogado que recebeu a suspensão por falsificar assinatura saiu advertido de que poderá responder a outro processo ético-disciplinar. É que ficou demonstrado que ele advoga no Dis-

trito Federal há mais de 10 anos, sem inscrição suplementar.

Convite III

Ao tempo em que agradecemos aos muitos colegas que já aceitaram o convite, reiteramos que o TED está de braços abertos para os voluntários que se dispuserem a atuar como advogados instrutores e dativos. As atividades são simples e se constituem em serviço relevante para a classe. Basta boa vontade, um pouco de tempo e não estar respondendo a processos disciplinares. Os interessados podem enviar mensagem eletrônica e currículo para: *presidente.ted@oabdf.com* ou *zupiroli@cz.adv.br*.

INFRAÇÕES DISCIPLINARES - Sociedade irregular (*)

Dando continuidade à série de breves comentários acerca das infrações disciplinares previstas no Estatuto da Advocacia e da OAB, abordaremos nesta edição a manutenção de sociedades de advogados de forma irregular.

Há bastante tempo, a advocacia solitária vem sendo substituída pela advocacia gregária. No entanto, os advogados que pretendem constituir uma sociedade de advogados devem observar as normas que a regem, sob pena de cometerem infração disciplinar. Com efeito, vejamos a tipificação da infração referente à sociedade irregular, prevista no art. 34, II, do EAOAB: “Art. 34. Constitui infração disciplinar: (...) II – manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos nesta Lei”.

Esta infração consiste na participação em sociedade de advogados que não se enquadre no modelo estabelecido pelo EAOAB. Considerando a remissão do texto, vale consignar que a sociedade de advogados é disciplinada pelos artigos 15 a 17 do EAOAB, pelos artigos 37 a 43 do seu Regulamento Geral, assim como pelo Provimento nº 69/89, que dispõe sobre a prática de atos privativos da advocacia por sociedades não registradas na Ordem, pelo Provimento nº 91/2000, que dispõe sobre o exercício da atividade de consultores e sociedades de consultores em direito estrangeiro no Brasil, pelo Provimento nº 98/2002, que dispõe sobre o Cadastro Nacional das Sociedades de Advogados e, finalmente, pelo Provimento nº 112/2006, que dispõe sobre as sociedades de advogados, trazendo, inclusive, os requisitos do contrato social deste tipo de sociedade.

Essa infração disciplinar é constatada com frequência nos seguintes casos: a) sociedade de advogados constituída em conjunto com outras atividades, como, e.g., advocacia e imobiliária, advocacia e contabilidade etc.; b) sociedade de advogados que tenha como sócio pessoa não inscrita como advogado ou totalmente proibida de advogar; c) advogados ou escritórios que se identificam como sociedade de advogados sem ter o respectivo registro e arquivamento de sua sede ou filial no Conselho Seccional da OAB, em cuja base territorial se encontrem; d) sociedade de advogados registrada em cartório de registro civil de pessoas jurídicas ou junta comercial, posto que o registro deve ser feito obrigatoriamente junto à OAB; e) sociedade de advogados que adota características mercantis; f) sociedade de advogados que adota nome fantasia, uma vez que, obrigatoriamente, a razão social deve ter o nome, completo ou abreviado, de pelo menos um advogado responsável pela sociedade, acompanhada de expressão que indique tratar-se de Sociedade de Advogados, vedada a referência a “Sociedade Civil” ou “S.C.”.

Enfim, lembramos que esta infração é passível de censura (art. 36, I, do EAOAB), ou, em caso de reincidência, suspensão de 30 dias a 12 meses (art. 37, II, do EAOAB), e, se houver circunstâncias agravantes, multa de uma a dez anuidades (art. 39, do EAOAB).

(*) Tarley Max da Silva – Secretário-Geral do TED – OAB/DF



Direito de brincar

**PARTICIPE DOANDO BRINQUEDOS (NOVOS OU USADOS),
QUE SERÃO ENTREGUES A CRIANÇAS CARENTES NO NATAL DE 2010**

Locais de arrecadação: salas de apoio aos advogados nos Tribunais,
Subseções e sede da OAB/DF (saguão do térreo e Drive Thru da garagem).
De segunda a sexta-feira até o dia 26 de novembro de 2010.

Informações: 3035-7221 ou 3035-7243 - eventos@oabdf.com





Desde o início do ano, a OAB/DF promove reformas em diferentes cantos da cidade

CANTEIRO DE OBRAS

Nas salas de apoio e Subseções se materializa o objetivo final da OAB/DF, que é atender bem os advogados”. A frase de Rubens Murga, diretor da Secretaria Administrativa da instituição, torna-se autoexplicativa na hora de expor a razão pela qual os respectivos espaços foram recentemente reformados. Em janeiro, uma inspeção detectou que alguns pontos de apoio da Seccional do DF se encontravam em bom estado. Porém, a maior parte precisava de reformas e obras maiores para proporcionar a funcionários e advogados mais conforto e qualidade no serviço prestado.

O trabalho começou pelo levantamento dos locais que necessitavam de intervenções e o tipo de obra adequada a cada um deles. A equipe da OAB/DF visitou os 37 espaços onde acontecem atividades ligadas à Seccional e detectou o que deveria ser feito para sanar os problemas. Alguns precisam de reparos simples, que estão sendo feitos conforme o cronograma da equipe. Em outros, foi necessário mexer na

estrutura, como foi o caso da sala do advogado na prisão feminina de Brasília, a Colmeia.

A primeira a ganhar cara nova foi a Casa do Advogado, em Taguatinga. A princípio seria feita uma manutenção preventiva, mas o local acabou ganhando um núcleo da Fundação de Assistência Judiciária (FAJ). A Casa sofreu mudanças de iluminação, pintura e correção na cobertura. Ganhou também baias, um estacionamento para mais de 100 veículos e está sendo construída uma guarita. “Foi uma das obras mais complicadas, devido ao tamanho do espaço e à defasagem do local. Mas o resultado foi ótimo”, contou o arquiteto da OAB/DF, Sílvio Zuppa.

O coordenador administrativo Edílson Dias lembra que outra sala novinha em folha é a do núcleo recém-inaugurado da FAJ, em Santa Maria. E na lista de obras dessa turma, a próxima será a Subseção de Planaltina, que vai ganhar novo layout. Lá, em breve os advogados poderão desfrutar de um melhor

A OAB/DF possui 37 pontos espalhados pela cidade. Desses, 6 são Subseções e 31 salas de apoio. Do total, 21 pontos precisaram de reforma.

local para desempenhar suas atividades, assim como já acontece em outros locais onde a Ordem tem atividades. Isso sem falar das reformas nas salas de apoio do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Regional Eleitoral (TER), inauguradas anteriormente.

Segundo o diretor da Secretaria, antes de executar as obras, eram constantes as ligações com queixas referentes ao estado dos pontos de apoio. Murga ressalta que a manutenção é fundamental para que os problemas do passado não voltem a acontecer. “As Subseções não podem ser relegadas a segundo plano. É uma prioridade oferecer atendimento de qualidade ao advogado, o que só é possível se ele for bem recebido nos espaços reservados da OAB”, finalizou. 📍

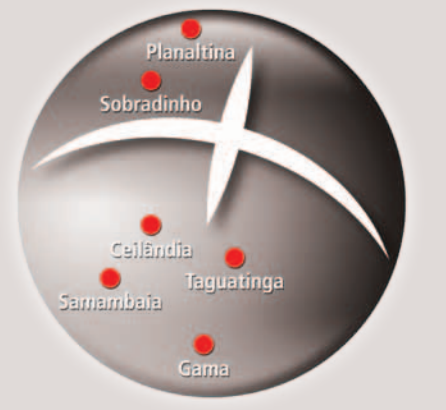


Foto: divulgação

Vicente fala sobre os desafios da Subseção que preside e as perspectivas para o futuro

SOBRADINHO PARA O ADVOGADO

O presidente da Subseção de Sobradinho, Vicente de Paulo Torres, é a voz da experiência: esteve por três gestões no cargo nos anos 90. Conhece bem as características, necessidades da cidade e os profissionais que frequentam a sede. Em entrevista à *Voz do Advogado*, falou sobre avanços e desafios da Subseção e defendeu uma Ordem ativa. “Para que nós tenhamos advogados, precisamos ter uma OAB forte”.

Você já foi presidente da Subseção em outras gestões e ocupou diferentes cargos aqui. De que forma isso o ajuda a presidir atualmente?

Eu retornei à casa e já tinha a chave. Estou de volta a um lugar que já conhecia, me sinto extremamente à vontade. Além de já conhecer tudo, gosto do que faço. Tenho facilidade com meu trabalho aqui, também, porque sou advogado em Sobradinho desde 1984. Desde então, sempre fui militante. Conheço os problemas da região, já senti na pele as dificuldades. Um presidente não pode ficar restrito apenas à lei, sem saber o que se passa com os colegas.

Sobradinho tem alguma característica peculiar?

Eu diria que é o bom relacionamento

entre o Judiciário: magistratura, delegacia, promotoria e também junto à administração, além das entidades civis.

Quais os principais desafios enfrentados desde a sua posse nesta gestão?

Acredito que a autonomia ainda seja um pouco restrita. Hoje, se eu quiser fazer uma reforma ou contratar um funcionário, não posso. Tenho que relatar o que pretendo fazer e enviar à Seccional. Antes, eu comparava as Subseções a municípios; agora, comparo a uma administração, que recebe verba para trabalhar.

E quanto ao diálogo com a Seccional?

É muito bom! Disso não posso reclamar, de forma alguma. Até porque

as Subseções são os pilares da OAB. Sem elas, a Ordem não conseguiria dar assistência ao advogado. É ela quem está em contato com o profissional e onde ele busca o apoio de que precisa.

Quais êxitos sua equipe obteve até agora?

Quando cheguei só havia um funcionário na Subseção e outros dois na sala de apoio. Conseguimos a contratação de mais um auxiliar administrativo, um porteiro-zelador para a sede da Subseção e um de serviços gerais para a sala de apoio, além de dois vigias. Assim já dá para pensar em oferecer um melhor atendimento ao advogado. Antes, por falta de condições de funcionamento, não tínhamos como abrir a Subseção



Em sua quarta gestão, Vicente pretende unir a OAB/DF, advogados e a sociedade

durante todo o dia, funcionávamos apenas meio período. Nesse horário não dava para assistir todos os advogados. A partir de agora estamos à disposição a qualquer hora. Apesar das restrições, eu diria que outro grande avanço foi a autonomia financeira e administrativa.

E as ações em andamento...

Colocamos à disposição o nosso auditório e uma sala para a Escola Superior de Advocacia (ESA), com a intenção de promovermos cursos e palestras aos profissionais da cidade.

A Subseção promoveu, no mês de outubro, uma grande confraternização. Do seu ponto de vis-

ta, qual a importância desse tipo de evento?

Nosso objetivo é unir OAB, advogados, sociedade e a própria Subseção. Queremos promover a união não somente entre os membros de Sobradinho, mas também tornar mais próxima a relação entre a cidade e as demais Subseções. Os advogados se veem todos os dias nos fóruns e demais locais propícios de encontro, mas não se conhecem, um não sabe o que o outro faz. Momentos de descontração servem não só para unir, mas para quebrar o protocolo. Foi uma grande festa, um jantar dançante com música ao vivo e tudo a que a classe tem direito. A confraternização superou as nossas expectativas, dado o tempo

que ficamos sem promover encontros. Foi a primeira vez nesta gestão que fizemos uma festa. O resultado foi tão positivo que já deixamos agendado outro encontro: dezembro.

Como é a questão do respeito às prerrogativas em Sobradinho?

Eu sempre bati nesta tecla. Prerrogativas não são privilégios para o advogado. São um direito do cliente, do cidadão. Sem o respeito às prerrogativas não dá para trabalhar; elas são indispensáveis à profissão. Em Sobradinho lutamos muito por isso, tanto que será reativada a Comissão de Defesa das Prerrogativas local. Com o nosso ótimo relacionamento interpessoal e profissional, não temos registros de problemas desse tipo.

Você citou a reativação de algumas Comissões. Como surgiu essa decisão?

Até o ano 2000, tínhamos aqui várias comissões, assim como há na Seccional do DF. No entanto, foram desativadas. Agora estamos trabalhando para trazê-las de volta. Assim, quando algum advogado ou cidadão precisar, poderá recorrer à própria Subseção, que oferecerá profissionais prontos para encontrar uma solução. Em breve, voltarão à atividade as Comissões da Mulher, da Criança e do Adolescente, dos Direitos Humanos e a Processual.

Existem outros planos para o futuro?

Na minha opinião, o local onde funciona a sede da Subseção de Sobradinho não privilegia o advogado, porque o fórum e os demais pontos de movimento jurídico da cidade ficam localizados um pouco longe. Uma pretensão que tenho é mudar a Subseção para um local mais acessível aos profissionais que dela precisam. 📍



Foto: divulgação

Acompanhe aqui
o trabalho das
Subseções da
OAB em todo o DF

PELO ADVOGADO

Foto: OAB/DF - Válder Zica



CEILÂNDIA

A Subseção promoveu um jantar de confraternização dos advogados da região no dia 24 de setembro. Cerca de 100 juristas interagiram durante o evento. Os presentes participaram ainda de um sorteio de brindes, tornando o momento mais descontraído e divertido. Desta forma, a nova diretoria da Subseção cumpre sua meta de aproximar os advogados da cidade, atendendo às necessidades da profissão.

GAMA

A diretoria da Subseção participou da inauguração da Fundação de Assistência Jurídica (FAJ) de Santa Maria, no dia 6 de outubro. A equipe esteve presente ainda à cerimônia de instalação da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária, também de Santa Maria.



Foto: Cristiano Nunes



PLANALTINA

A Seccional do Distrito Federal entregou à Subseção sete novos computadores. A Subseção lançou a campanha “Doe um brinquedo e faça uma criança feliz”, que tem como objetivo alegrar o Natal da comunidade carente da cidade. Durante o mês de novembro, as doações podem ser feitas em pontos estratégicos como: Ministério Público, Tribunais, Correios, faculdades e academias de Planaltina. Também foi adquirido um televisor, alocado na nova sala de estar dos advogados.

SAMAMBAIA

O mês de setembro foi marcado por benfeitorias que facilitam a vida dos advogados da região, como a automatização do portão do estacionamento. Além disso, foi realizada nova pintura no local, para melhorar a visualização do espaço para as 30 vagas existentes. A antiga impressora foi substituída por uma máquina menor, mais moderna e que disponibiliza serviços de impressão e fax. A Subseção continua servindo café, água e guloseimas para advogados e clientes que esperam pelas audiências.



SOBRADINHO

A Subseção reuniu 150 advogados em um jantar com música ao vivo, no dia 15 de setembro. Além do presidente Francisco Caputo, estava presente o secretário-geral da OAB/DF, Lincoln de Oliveira. Dois funcionários foram contratados para trabalhos administrativos e manutenção da Subseção, que a partir de agora funciona em período integral, das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. A Subseção já havia sido presenteada com computadores. Desde o início da nova gestão da OAB/DF, em janeiro deste ano, já foram entregues 180 novas máquinas de última geração a Subseções e Salas de Advogados no Distrito Federal.

TAGUATINGA

Em continuação ao trabalho realizado com a comunidade local, a Subseção esteve em contato direto com alunos vítimas de bullying. Uma psicóloga acompanhou o encontro para verificar a possível necessidade de encaminhar estudantes para psicoterapia ou outros tratamentos. Por solicitação da comunidade, a Subseção abordará outros temas nas próximas palestras e reuniões, tais como Direito do Consumidor, relação entre pais e filhos e entre alunos e professores.





DATA VENIA

CNJ: 5 ANOS – O Conselho Federal e a OAB/DF realizarão, em dezembro, evento comemorativo dos cinco anos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A solenidade acontecerá na própria sede do Conselho Federal. Criado em 31 de dezembro de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, o CNJ é um órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território nacional, que visa à coordenação, ao controle administrativo e ao aperfeiçoamento no serviço público de prestação da Justiça.

HONORÁRIOS – O Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB admite o uso do cartão de crédito como meio de pagamento de honorários, em razão do disposto na lei nº 10.214/01, que regula o Sistema de Pagamentos Brasileiros. A decisão está de acordo com a atual política de desenvolvimento do sistema de pagamento do Banco Central e visa à eficiência de recebimento de honorários pelos advogados, que têm seus trabalhos pagos por meio de cheques à vista ou para datas futuras.

Na opinião do presidente da 5ª Turma de Julgamento do TED, Charles Christian Alves Bicca, a decisão prestigia o avanço tecnológico e facilita o recebimento dos honorários a advogados que optarem por tal forma de pagamento - o que em momento algum fere a dignidade da profissão. “Devemos lembrar que tal facilidade não pode ser usada como forma de publicidade, nos termos do artigo 4º do Provimento 94/2000, ou para captação ilícita de clientela” ressalta Bicca.

ESPORTE E TRABALHO NA ARENA JURÍDICA – O Tribunal Superior do Trabalho (TST) reunirá grandes nomes do Direito Desportivo e Trabalhista nos dias 18 e 19 de novembro. Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, integrantes de organizações desportivas nacionais e internacionais estarão no *III Encontro Nacional sobre Legislação Esportivo-Trabalhista*. Eles irão aprofundar o debate em torno de temas atuais e polêmicos do mundo jurídico-desportivo, principalmente quanto às novas competências de cada área.

A proposta é discutir questões relativas aos contratos de trabalho dos jogadores de futebol que, aos poucos, começam a ser submetidos ao exame da Justiça do Trabalho. Dessa forma, serão identificados os pontos comuns existentes entre o Direito do Trabalho e a legislação esportiva, bem como sua compatibilidade com as regras editadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pela Federação Internacional de Futebol Associação (FIFA). O auditor do Tribunal de

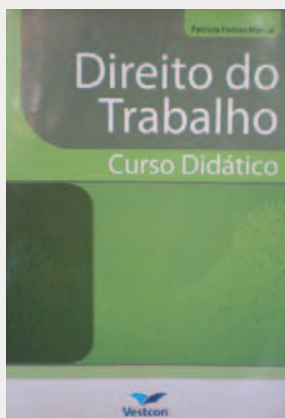
Justiça Desportiva Brasileira de Futebol, Sandoval Curado Jaime, será mediador do painel de abertura do evento.

DIÁRIO DA JUSTIÇA – A OAB/DF, por meio da Resolução Nº 7/2010, determina que todas as intimações e comunicações da entidade sejam publicadas no Diário da Justiça. De acordo com o Estatuto da Advocacia e da OAB, advogados, estagiários e terceiros terão prazo de 15 dias, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, para manifestações relativas a processos na OAB. Seguindo a decisão do Conselho Federal, a medida deve acelerar a tramitação do processo e evitar que ocorra prescrição da pretensão punitiva. Na opinião do presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Claudismar Zupiroli, o procedimento dará agilidade e segurança ao processo. “Com a publicação da intimação no Diário da Justiça, a dificuldade de comunicação com o advogado é minimizada, deixando o profissional responsável por acompanhar publicações e prazos do processo de interesse”, registrou.

VALE MEIA – O Conselho Seccional da OAB/DF aprovou resolução para aumentar o prazo do desconto para advogados em início de carreira. Hoje, assim que recebe a carteira da OAB, o novo membro paga 50% da anuidade nos três primeiros anos de inscrição na Ordem. O benefício será estendido para cinco anos. Mas para ter direito a esse extra, o advogado precisará participar como membro de Comissão, de Subcomissão ou de Subseções da OAB/DF ou atuar como defensor dativo ou advogado instrutor em pelo menos três processos por ano no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/DF.

O advogado iniciante terá ainda de participar de no mínimo três eventos ou solenidades oficiais promovidos pela OAB/DF, como sessões solenes do Conselho Pleno, reuniões ordinárias e extraordinárias das Subseções e Corrida do Advogado. Segundo a OAB/DF, a mudança no prazo pretende oferecer aos novos advogados condições adequadas ao exercício da profissão. Para ter acesso ao benefício em 2011, será concedido prazo para se inscrever até 17 de novembro de 2010, no 3º andar, na Sala das Comissões do edifício-sede da Seccional.

URH
Mês de Novembro
R\$ 125,48



Direito do Trabalho

A obra traz doutrina, jurisprudência, súmulas e orientações que servem como base ao estudo do Direito do Trabalho. A autora sugere questões para reflexão, com comentários para enriquecer a experiência acadêmica e jurídica, além de referências a novas modalidades de emprego que surgiram desde o advento

da Carta Magna de 1988. O livro contém atualizações jurisprudenciais e legais no universo jurídico trabalhista, além de questões oriundas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

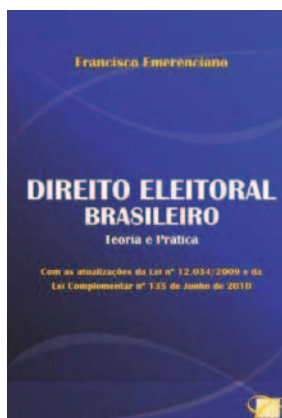
Livro: Curso Didático de Direito do Trabalho

Autor: Patrícia Fontes Marçal

Páginas: 504

Editora: Vestcon

Preço: R\$ 55



Direito Eleitoral Brasileiro

Com orientações didáticas e demonstrações de procedimentos adotados desde a desincompatibilização, Francisco Emerenciano aborda as convenções partidárias, registro de candidaturas, condutas vedadas a agentes públicos em campanha, exercício de

direito de respostas, pesquisas eleitorais e ações de investigação judicial eleitoral. A nova edição do livro traz atualizações da Lei Nº 12.034/2009 e da Lei Complementar Nº 135, de junho de 2010.

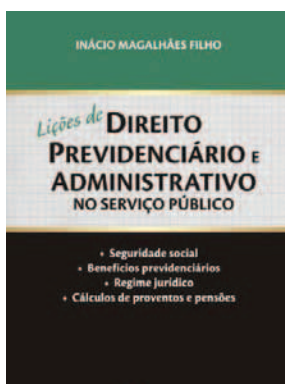
Livro: Direito Eleitoral Brasileiro Teoria e Prática

Autor: Francisco Emerenciano

Páginas: 378

Editora: Conceito Editorial

Preço: R\$ 63,92



Direito Previdenciário e Administrativo

Em linguagem de fácil compreensão, o livro apresenta lições sobre episódios do dia-a-dia do serviço público, analisando-os de acordo com a legislação, a jurisprudência e a doutrina.

Entre os principais temas estão previdência social, regime jurídico, benefícios previdenciários, acumulação de cargos, limite remuneratório e fiscalização pelos Tribunais de Contas, aliando a teoria à prática. O autor sugere teses inéditas e lança um novo olhar sobre temas polêmicos relacionados ao Direito.

Livro: Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público

Autor: Inácio Magalhães Filho

Páginas: 286

Editora: Fórum

Preço: R\$ 67



Direito Eleitoral e Democracia

A obra contribui para os debates sobre as mais recentes transformações políticas e sociais do Brasil. Com referências de renomados formuladores do Direito Eleitoral contemporâneo, é um importante instrumento para quem lida com demandas

nessa área, além de constituir fonte de pesquisa junto à comunidade jurídica. O livro reúne matérias consideradas essenciais ao pleno exercício da cidadania, ao desenvolvimento da democracia e ao aprimoramento do arcabouço jurídico-eleitoral.

Livro: Direito Eleitoral e Democracia Desafios e Perspectivas

Coordenadores: Marcus Vinícius F. Coêlho e Walber de M. Agra

Páginas: 325

Editora: OAB

Preço: R\$ 35



Foto: Valter Zica

O CNJ é o instrumento mais adequado para o avanço de políticas judiciais coerentes no Brasil, que padece de sérios problemas estruturais

A CONSOLIDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Por Pierpaolo Cruz Bottini

Advogado, é professor doutor da Faculdade de Direito da USP, foi Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2005-2007)

Em dezembro de 2004 foi aprovada a Emenda Constitucional, e, com ela, o Conselho Nacional de Justiça. Após anos de debates e reflexões, com a participação de entidades e personagens do panorama jurídico nacional e da sociedade civil organizada, firmou-se um pacto para a criação desse órgão, com sua composição e competências. A ideia de criar Conselhos de Justiça consolidou-se na Europa no fim da 2ª Guerra Mundial, em especial nos países sem Judiciários autônomos e independentes em matéria administrativa, como, por exemplo, a França. Neles, a gestão da Justiça sempre ficou ao encargo do Poder Executivo, de forma que a criação de Conselhos com competência para realizar concursos públicos e cuidar de promoções significou um salto de autonomia para o Judiciário, um passo para consolidar a independência administrativa do sistema judicial.

No continente americano, a criação de Conselhos de Justiça nos anos 70 teve aspecto diverso. Com a tradição de separação de poderes, a criação de Conselhos de Justiça com participação direta de membros de outros poderes teve o escopo de limitar a atuação do Poder Judiciário e controlar disciplinarmente e correcionalmente suas atividades. Não por acaso, a

criação de Conselhos no Peru, na Venezuela e no Brasil esteve sempre ligada à assunção de regimes políticos autoritários que compreendiam a independência judicial como ameaça política. E praticamente todos foram extintos ou alterados em sua composição e em sua competência, com a transição para a democracia.

Talvez por esse triste histórico, a proposta de recriar um Conselho de Justiça no Brasil – já debatida no Congresso por ocasião da Revisão Constitucional (PEC 08/01) – tenha sido combatida com tamanha veemência. A lembrança de um órgão ligado a um regime autoritário impediu o aprofundamento da discussão sobre refundar uma instituição de controle da administração judicial sobre outros fundamentos.

Ocorre que, no fim dos anos 80, percebeu-se que um país federativo, com tribunais em diversos Estados, cada qual com plena autonomia e sem comunicação entre si, não poderia desenvolver uma política judicial racional para o enfrentamento da morosidade e da falta de acesso sem um órgão de planejamento nacional. Não se buscava mais uma instituição para o controle dos magistrados, mas um Conselho de Planejamento que integrasse os tribunais por meio de normas gerais de organi-

zação, sem afetar sua autonomia regional.

Sob essas premissas, foi criado o CNJ, em 2004. Nasceu tardio, se comparado a seus equivalentes na Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, México, mas sem os vícios das instituições similares. Evitaram-se conflitos diretos com tribunais ao negar ao CNJ competência para elaborar e executar o orçamento dos diversos setores judiciais e realizar a partidarização do órgão com a ausência de representantes diretos de outros poderes.

Após intenso debate sobre sua constitucionalidade no STF, o Conselho consolidou-se como órgão de planejamento do Judiciário, capaz de uniformizar procedimentos e metas, racionalizar a prestação jurisdicional e construir um sistema de acompanhamento disciplinar efetivo.

Muito há a ser feito. O Brasil ainda padece de sérios problemas estruturais de acesso à Justiça e de morosidade. Mas é inegável que o CNJ é o instrumento mais adequado para o avanço de políticas judiciais coerentes, seja por seu rol de competências, seja por representar os inúmeros ramos do sistema judicial e a sociedade civil, o que confere a suas decisões, atos e normas, uma legitimidade republicana e democrática. ♦

**Brasília
precisa falar
mais de você.
Anuncie.**

Fator Mídia



SRTVS Qd. 701 Cj. D BL. B Sala 303
Centro Empresarial Brasília 70.340 - 907
(61) 3226 5557 / 7814 7013 ID 88*6042

VOZ
DO ADVOGADO



DISTRITO FEDERAL